

# Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mação



**Comissão Municipal de Proteção Civil de Mação**

**Dezembro de 2018**

# ÍNDICE

Lista de acrónimos	
Referências legislativas	
Registo de atualizações	
Registo de exercícios	

Índice de Figuras .....	5
Índice de Tabelas .....	5

## PARTE I – ENQUADRAMENTO

1. Introdução .....	17
2. Finalidade e objetivos .....	19
3. Tipificação dos riscos .....	20
4. Critérios de ativação .....	21

## PARTE II – EXECUÇÃO

1. Estruturas .....	24
1.1. Estrutura de Direção Política .....	24
1.2. Coordenação Política e Institucional .....	25
1.3. Estruturas de Comando Operacional .....	26
2. Responsabilidades .....	28
2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil .....	28
2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil .....	29
2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio .....	32
3. Organização .....	33
3.1. Infraestruturas de relevância operacional .....	33
3.1.1. Rede rodoviária .....	33
3.1.2. Rede ferroviária .....	34
3.1.3. Pontes e viadutos .....	35
3.1.4. Infraestruturas de abastecimento de água .....	36
3.1.5. Infraestruturas de saneamento de águas residuais .....	37
3.1.6. Rede de telecomunicações .....	38
3.1.7. Barragens .....	39
3.1.8. Energia Elétrica .....	40
3.1.9. Combustíveis .....	42
3.1.10. Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva Seveso .....	43
3.1.11. Áreas industriais .....	43
3.2. Zonas de intervenção .....	44
3.3. Mobilização e coordenação de meios .....	45

3.3.1. Mobilização de meios .....	45
3.3.2. Notificação Operacional.....	46
4. Áreas de intervenção .....	47
4.1. Gestão administrativa e financeira .....	47
4.2. Reconhecimento e avaliação .....	49
4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação .....	49
4.2.2. Equipas de Avaliação Técnica.....	50
4.3. Logística .....	51
4.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção .....	51
4.3.2. Apoio Logístico às populações .....	53
4.4. Comunicações.....	56
4.5. Informação pública .....	58
4.6. Confinamento e/ou evacuação.....	60
4.7. Manutenção da ordem pública .....	63
4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas .....	65
4.9. Socorro e salvamento.....	67
4.10. Serviços mortuários.....	69

### **PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS**

1. Inventário de meios e recursos .....	73
1.1. Viaturas de transporte de mercadorias da Câmara Municipal .....	73
1.2. Viaturas de transporte de passageiros da Câmara Municipal .....	75
1.3. Empresas de transporte de passageiros e mercadorias.....	76
1.4. Maquinaria pertencente à Câmara Municipal .....	77
1.5. Empresas com maquinaria .....	79
1.6. Empresas fornecedoras de material e equipamento diverso.....	80
1.7. Empresas de combustíveis, lubrificantes e oficinas de reparação automóvel.....	81
1.8. Empresas de construção civil e empresas prestadoras de serviços de engenharia .....	82
1.9. Armazéns, hipermercados, supermercados, empresas de distribuição de águas e empresas de catering/restaurantes .....	83
1.10. Indicativos municipais de rádio – Agentes de Proteção Civil e Câmara Municipal.....	84
1.11. Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP).....	86
1.12. Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI).....	86
2. Lista de Contactos.....	91
2.1. Comissão Municipal de Proteção Civil.....	91
2.2. Organismos e Entidades de Apoio.....	92
2.3. Serviços da Câmara Municipal .....	93
2.4. Juntas de Freguesia.....	95
2.5. Meios de Comunicação Social e Divulgação de Informação .....	95
2.6. Unidade de Saúde Local.....	97
2.7. Estabelecimentos de Ensino.....	97

2.8. Jardins-de-Infância, Creches e Atividades de Tempos Livres .....	98
2.9. Instituições Particulares de Solidariedade Social e Lares privados .....	99
2.10. Farmácias, Clínicas Privadas e agências Funerárias .....	101
2.11. Infraestruturas Desportivas .....	102
2.12. Empreendimentos Turísticos .....	103
2.13. Outros Contactos .....	104
3. Modelos .....	105
3.1. Modelos de Relatórios .....	105
3.2. Modelos de Requisições .....	117
3.3. Modelos de Comunicados .....	117
3.3.1. Modelo de Comunicado Geral .....	118
3.3.2. Modelo de Deliberação de Ativação do PMEPC .....	119
3.3.3. Modelo de Declaração de Situação de Alerta .....	120
4. Lista de Distribuição .....	123

#### **PARTE IV – ANEXOS**

Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil .....	125
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano .....	157
A2.1. Estratégias gerais para a mitigação de riscos .....	157
A2.2. Estratégias específicas .....	158
A2.3. Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano: .....	164

## Índice de Figuras

Figura I.1 – Enquadramento administrativo do concelho de Mação .....	18
Figura II.1: Organização do Posto de Comando Operacional (PCO) .....	27
Figura III.1 – Estrutura rodoviária do concelho de Mação (Carta IV-I.9).....	33
Figura III.2 – Rede ferroviária do concelho de Mação (Carta IV-I.10).....	34
Figura III.3 – Pontes e viadutos da rede rodoviária do concelho de Mação (Carta IV-I.11).....	36
Figura III.4 – Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Mação (Carta IV-I.12).....	37
Figura III.5 – Infraestruturas de saneamento do concelho de Mação (Carta IV-I.13) .....	38
Figura III.6 – Rede de Telecomunicações do concelho de Mação (Carta IV-I.14).....	39
Figura III.7 – Barragens do concelho de Mação (Carta IV-I.15).....	40
Figura III.8 – Rede de transporte de energia elétrica e centros produtores no Concelho de Mação (Carta IV-I.16) .....	41
Figura III.9 – Postos de abastecimento de combustível no concelho de Mação (Carta IV-I.18).....	42
Figura III.10 – Áreas industriais no concelho de Mação (Carta IV-I.17).....	44
Figura III.11 – Diagrama das Zonas de Intervenção .....	45
Figura IV.1 – Diagrama de Rede Rádio .....	57

## Índice de Tabelas

Tabela I.1 – Área das freguesias do Concelho de Mação .....	17
Tabela I.2 – Grau de risco .....	20
Tabela II.1: Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.....	24
Tabela II.2 – Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil .....	28
Tabela II.3 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	29
Tabela II.4 – Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.....	32
Tabela III.1 – Pontes e viadutos da rede rodoviária do concelho de Mação.....	35
Tabela III.2 – Infraestruturas associadas ao sistema de abastecimento de água em alta e baixa, existentes no concelho de Mação.....	36
Tabela III.3 – Infraestruturas associadas ao sistema de saneamento em alta e baixa, existentes no concelho de Mação .....	37
Tabela III.4 – Características gerais das barragens do Concelho de Mação.....	39
Tabela III.5 – Características gerais das centrais hidroelétricas do Concelho de Mação .....	40
Tabela III.6 – Características gerais dos centros produtores eólicos do Concelho de Mação (INEGI, 2015) .....	41
Tabela III.7 – Postos de abastecimento de combustível, por freguesia .....	42
Tabela III.8 – Áreas industriais, por freguesia .....	43
Tabela III.9 - Grau de prontidão e de mobilização .....	46
Tabela III.10 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes .....	46
Tabela IV.1: Administração de meios e recursos.....	47
Tabela IV.2: Reconhecimento e avaliação da situação .....	49

Tabela IV.3: Equipas de avaliação técnica .....	50
Tabela IV.4: Apoio logístico às forças de intervenção .....	51
Tabela IV.5: Apoio logístico às populações .....	53
Tabela IV.6: Comunicações .....	56
Tabela IV.7: Informação pública.....	58
Tabela IV.8: Confinamento e/ou evacuação .....	60
Tabela IV.9: Manutenção da ordem pública.....	63
Tabela IV.10: Serviços médicos e transporte de vítimas .....	65
Tabela IV.11: Socorro e salvamento .....	67
Tabela IV.12: Serviços mortuários .....	69
Tabela A2.2.1- Estratégias de mitigação específicas para cada risco.....	158

## PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

## 3. Modelos

### 3.1. Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

**Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando. Os RELIS são enviados ao PCDis, de quatro em quatro horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;

**Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** Têm origem no PCO e destinam-se ao PC de escalão superior. Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;

**Relatórios Diários de Situação (REDIS):** São emitidos pelo PCO, e enviados ao PCDis. Estes relatórios são enviados diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;

 	<b>RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO</b> <b>(RELIS)</b> <b>ENVIO REGULAR DE 4 EM 4 HORAS</b>	Rel N.º _____ / _____
		Data: ____ / ____ / ____
		Hora: ____ : ____

### 1. OCORRÊNCIA

NATUREZA:	
LOCALIZAÇÃO:	
ÁREA AFETADA:	

### 2. VÍTIMAS

MORTOS		DESALOJADOS	
FERIDOS LIGEIOS		DESAPARECIDOS	
FERIDOS GRAVES		DESLOCADOS	
EVACUADOS		SOTERRADOS	

### 3. DANOS EM EDIFÍCIOS/INFRAESTRUTURAS

EDIFÍCIOS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	COLAPSADOS
ESCOLAS			
EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
INSTALAÇÕES GNR			
QUARTEL BOMBEIROS			
LARES/INFANTÁRIOS			
BARRAGENS			
SUPERMERCADOS			
UNIDADES INDÚSTRIAS			
IGREJAS/LOCAIS DE CULTO			
MONUMENTOS			
OUTROS: _____			

<b>4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>VIAS</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INUTILIZÁVEIS</b>
REDE VIÁRIA			
REDE FERROVIÁRIA			
PONTES/VIADUTOS			
OUTRAS: _____			

<b>5. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>TRANSPORTES</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INOPERACIONAIS</b>
RODOVIÁRIOS			
FERROVIÁRIOS			
AERONAVES			
VEÍCULOS PARTICULARES			
EMBARCAÇÕES			
OUTROS: _____			

<b>6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>REDES</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INOPERACIONAIS</b>
ÁGUA			
ELETRECIDADE			
GÁS			
SANEAMENTO			
TELEFÓNICA FIXA			
TELEFÓNICA MÓVEL			
INTERNET			
OUTROS: _____			

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

POVOAÇÕES EM PERIGO/ISOLADAS	
HABITAÇÕES EM PERIGO	
FOCOS DE INCÊNDIO	
MOVIMENTAÇÃO DE POVOAÇÕES	
ANIMAIS ISOLADOS	

**8. NECESSIDADES**

MEIOS AÉREOS (ESPECIFICAR)	
MEIOS TERRESTRES (ESPECIFICAR)	
TELECOMUNICAÇÕES (ESPECIFICAR)	
LOGÍSTICA (ESPECIFICAR)	
OUTRAS (ESPECIFICAR)	

O RESPONSÁVEL

---

 	<b>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL</b>	Rel N.º _____ / _____
	<b>(RELGER)</b>	Data: ____ / ____ / ____
	<b>ENVIO REGULAR DE 6 EM 6 HORAS</b>	Hora: ____ : ____

**1. OCORRÊNCIA**

NATUREZA:	
LOCALIZAÇÃO:	
ÁREA AFETADA:	

**2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

--

**3. VÍTIMAS**

MORTOS		DESALOJADOS	
FERIDOS LIGEIOS		DESAPARECIDOS	
FERIDOS GRAVES		DESLOCADOS	
EVACUADOS		SOTERRADOS	

**4. DANOS EM EDIFÍCIOS/INFRAESTRUTURAS**

EDIFÍCIOS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	COLAPSADOS
HABITAÇÕES			
ESCOLAS			
EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
INSTALAÇÕES GNR			
QUARTEL BOMBEIROS			
LARES/INFANTÁRIOS			
BARRAGENS			
SUPERMERCADOS			
UNIDADES INDÚSTRIAS			
IGREJAS/LOCAIS DE CULTO			
MONUMENTOS			
OUTROS: _____			

<b>5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>VIAS</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INUTILIZÁVEIS</b>
REDE VIÁRIA			
REDE FERROVIÁRIA			
PONTES/VIADUTOS			
OUTRAS: _____			

<b>6. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>TRANSPORTES</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INOPERACIONAIS</b>
RODOVIÁRIOS			
FERROVIÁRIOS			
AERONAVES			
VEÍCULOS PARTICULARES			
EMBARCAÇÕES			
OUTROS: _____			

<b>7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>REDES</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INOPERACIONAIS</b>
ÁGUA			
ELETRECIDADE			
GÁS			
SANEAMENTO			
TELEFÓNICA FIXA			
TELEFÓNICA MÓVEL			
INTERNET			
OUTROS: _____			

**8. SITUAÇÃO OPERACIONAL**

<b>BOMBEIROS</b>	HOMENS		<b>GNR</b>	HOMENS	
	VEÍCULOS			VEÍCULOS	
	EMBARCAÇÕES			EMBARCAÇÕES	
<b>FORÇAS ARMADAS</b>	HOMENS		<b>INEM</b>	HOMENS	
	VEÍCULOS			VEÍCULOS	
	EMBARCAÇÕES			OUTROS	
<b>CVP</b>	HOMENS		<b>SMPC</b>	HOMENS	
	VEÍCULOS			VEÍCULOS	
	OUTROS			OUTROS	
<b>OUTROS</b>	HOMENS		<b>OUTROS</b>	HOMENS	
	VEÍCULOS			VEÍCULOS	
	OUTROS			OUTROS	

**9. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)**

LOCALIZAÇÃO DO PC	
LOCALIZAÇÃO DE ZCR's	
LOCALIZAÇÃO DE ZCAP's	
LOCALIZAÇÃO DE ZRnM's	
N.º DE SECTORES E LOCALIZAÇÃO	
ID CMDTS SECTORES	

**10. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

GDH CONVOCAÇÃO	GDH INÍCIO 1ª REUNIÃO	ENTIDADES PARTICIPANTES	MEDIDAS TOMADAS

**11. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA E/OU CONTINGÊNCIA**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	
GDH INÍCIO	
GDH FIM	
DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO	

**12. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL ACTIVADO**

GDH ACTIVAÇÃO	GDH DESACTIVAÇÃO

**13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

HABITAÇÕES EM PERIGO	
POVOAÇÕES EM PERIGO E/OU ISOLADAS	
RESUMO DAS OCORRÊNCIAS	
OUTRAS: _____	
OUTRAS: _____	
OUTRAS: _____	

**14. NECESSIDADES**

MEIOS AÉREOS (ESPECIFICAR)	
MEIOS TERRESTRES (ESPECIFICAR)	
TELECOMUNICAÇÕES (ESPECIFICAR)	
LOGÍSTICA (ESPECIFICAR)	
OUTRAS (ESPECIFICAR)	

O RESPONSÁVEL PELO POSTO DE COMANDO

\_\_\_\_\_

 	<b>RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO</b> <b>(REDIS)</b> <b>ENVIO DIÁRIO ÀS 22 HORAS</b>	Rel N.º _____ / _____
		Data: ____ / ____ / ____
		Hora: ____ : ____

### 1. OCORRÊNCIA

NATUREZA:	
LOCALIZAÇÃO:	
ÁREA AFETADA:	

### 2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

--

### DANOS ESTIMADOS

### 3. VÍTIMAS

MORTOS		DESALOJADOS	
FERIDOS LIGEIOS		DESAPARECIDOS	
FERIDOS GRAVES		DESLOCADOS	
EVACUADOS		SOTERRADOS	

### 4. DANOS EM EDIFÍCIOS/INFRAESTRUTURAS

EDIFÍCIOS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	COLAPSADOS
HABITAÇÕES			
ESCOLAS			
EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
INSTALAÇÕES GNR			
QUARTEL BOMBEIROS			
LARES/INFANTÁRIOS			
BARRAGENS			
SUPERMERCADOS			
UNIDADES INDÚSTRIAS			
IGREJAS/LOCAIS DE CULTO			
MONUMENTOS			
OUTROS: _____			

<b>5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>VIAS</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INUTILIZÁVEIS</b>
REDE VIÁRIA			
REDE FERROVIÁRIA			
PONTES/VIADUTOS			
OUTRAS: _____			

<b>6. DANOS EM TRANSPORTES/MAQUINARIA</b>			
<b>TRANSPORTES</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INOPERACIONAIS</b>
RODOVIÁRIOS			
FERROVIÁRIOS			
AERONAVES			
VEÍCULOS PARTICULARES			
MAQUINARIA			
EMBARCAÇÕES			
OUTROS: _____			

<b>7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>REDES</b>	<b>DANOS LIGEIOS</b>	<b>DANOS GRAVES</b>	<b>INOPERACIONAIS</b>
ÁGUA			
ELETRECIDADE			
GÁS			
SANEAMENTO			
TELEFÓNICA FIXA			
TELEFÓNICA MÓVEL			
INTERNET			
OUTROS: _____			

<b>8. LOGÍSTICA (Alimentação, vestuário, combustíveis, etc.)</b>			



14. SITUAÇÃO DE ALERTA/CONTINGÊNCIA/CALAMIDADE	
ENTIDADE RESPONSÁVEL	
GDH INÍCIO	
GDH FIM	
DESCRIÇÃO SITUAÇÃO	

15. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL			
GDH CONVOCAÇÃO	GDH INÍCIO 1ª REUNIÃO	ENTIDADES PARTICIPANTES	MEDIDAS TOMADAS

16. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL ACTIVADO	
GDH ACTIVACÃO	GDH DESACTIVACÃO

17. OBSERVAÇÕES

18. ANEXOS

DATA	HORA	RESPONSÁVEL PCO

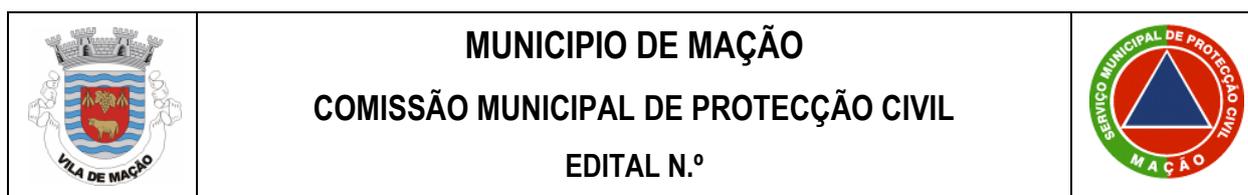
O RESPONSÁVEL PELO POSTO DE COMANDO

\_\_\_\_\_





## 3.3.2. Modelo de Deliberação de Ativação do PMEPC



## DELIBERAÇÃO DE ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE MAÇÃO

\_\_\_\_\_, Presidente da Câmara Municipal de Mação e da Comissão Municipal de Protecção Civil, torna publico que, por deliberação da Comissão Municipal de Protecção Civil de Mação, reunida às \_\_\_\_\_ horas de \_\_\_\_\_ (data), dada a situação de \_\_\_\_\_ (referir a ocorrência) de gravidade acima do normal, é ativado o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Concelho de Mação, conforme o previsto na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho e na Lei 65/2007, de 12 de Novembro.

Considerando que a situação presente implica a adoção de medidas especiais, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência, ficam acionados os agentes de Protecção Civil da área do município necessários aos trabalhos para resolução da ocorrência, sem prejuízo das decisões tomadas pelo Comandante das Operações de Socorro. Ficam ainda acionadas todas as entidades e pessoas com especial dever de colaboração nos termos do mesmo Plano.

A articulação das intervenções dos diversos agentes são coordenadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Mação, em estreita colaboração com o Comandante das Operações de Socorro, sem prejuízo das diversas forças atuarem no terreno sob os seus comandos ou chefias próprias.

Será responsabilizado o Agente de Protecção Civil, a autoridade administrativa ou a pessoa ou entidade com especial dever de colaboração que se omitir das suas obrigações.

Esta deliberação de ativação entra em vigor com carater imediato e até à deliberação de desativação, por nova deliberação, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Mação.

Mação, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O (A) Presidente da Comissão Municipal de Protecção Civil

\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara Municipal)

### 3.3.3. Modelo de Declaração de Situação de Alerta

	<p><b>DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO</b></p> <p>DIA/MÊS/ANO   HORA:MIN</p>	
---	---	---

#### 1. Natureza do evento

Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de *(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)* causando *(indicar as consequências)*, é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil).

#### 2. Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de *(ha ou km²)*, correspondendo à(s) freguesia(s) de *(indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s))*, do concelho de Mação, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de *(indicar o número de dias)* dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

#### 3. Convocatória da Comissão Municipal de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006, é/foi *(indicar a opção adequada)* convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mação, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

#### 4. Estruturas de Coordenação e Controlo dos meios e recursos

A Estrutura de Coordenação e Controlo (ECC) na situação de alerta declarada é a Comissão Municipal de Proteção Civil de Mação, a qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC. Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), o qual se articulará com a CMPC através dos mecanismos previstos no PMEPC.

#### 5. Medidas a adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

**Medidas preventivas e medidas especiais de reação:**

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

---



---



---

**Avisos à população:**

*(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)*

---



---



---

**Meios de divulgação dos avisos:**

Os avisos à população serão efetuados por afixação nos locais públicos de estilo, pela publicação na página internet do município em [www.cm-macao.pt](http://www.cm-macao.pt), por correio eletrónico para os agentes de proteção civil do concelho, entidades com especial dever de colaboração, entidades com protocolo com a proteção civil municipal e instituições particulares de solidariedade social do concelho, através das rádios locais e nas redes sociais.

**6.Elaboração de Relatórios**

A Estrutura de Coordenação e Controlo (ECC) deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: *(colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)*

- Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);
- Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER) – Periodicidade: 6 em 6 horas;
- Relatórios Diários de Situação (REDIS) – A emitir diariamente às 22 horas.

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

**7.Deveres de colaboração**

**7.1.** No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:

**a)** Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

#### **8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social**

Nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 27/2006, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

#### **9. Publicação**

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município ([www.cm-macao.pt](http://www.cm-macao.pt)).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O (A) Presidente da Câmara Municipal de Mação,

\_\_\_\_\_

(Nome)

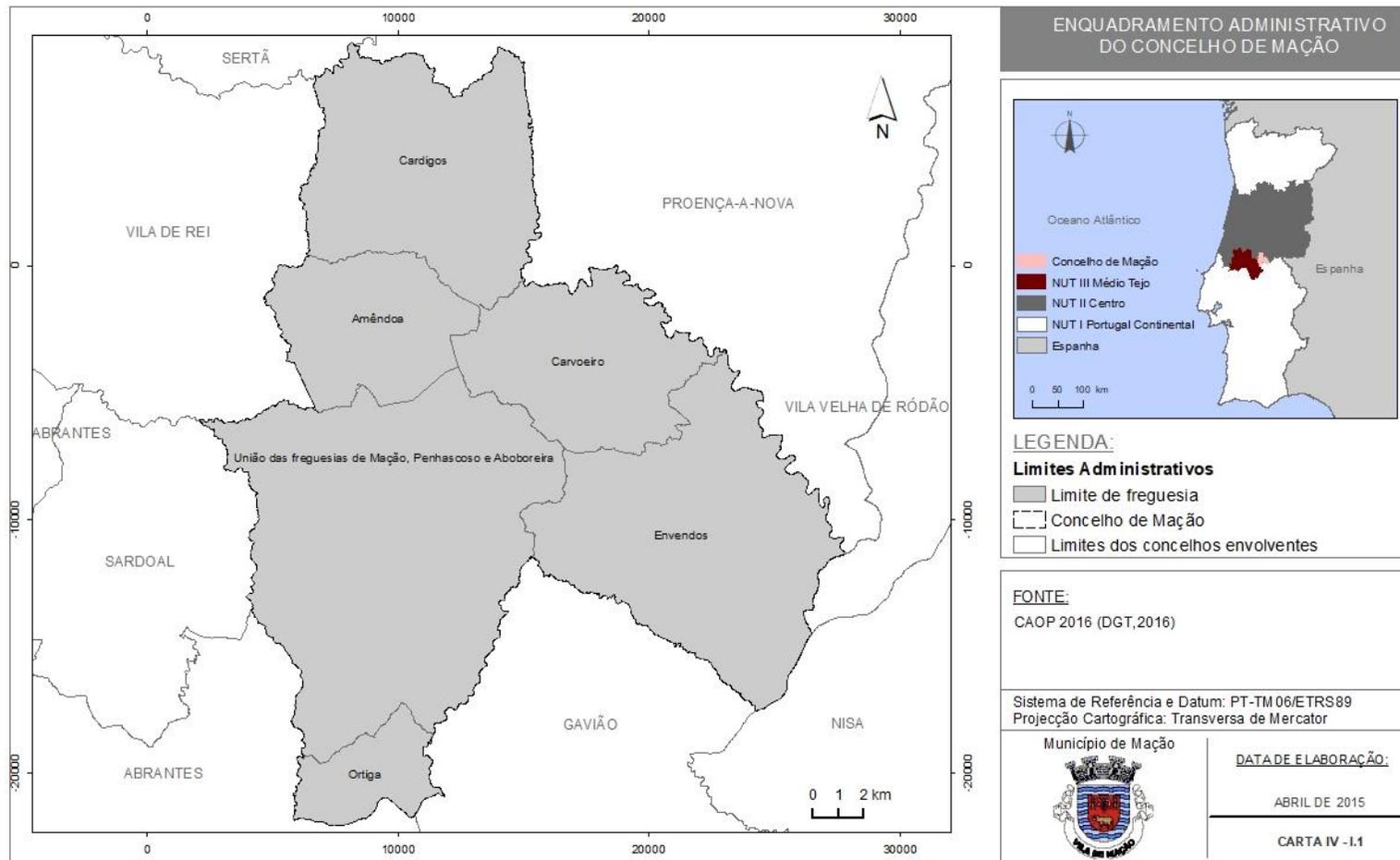
## 4. Lista de Distribuição

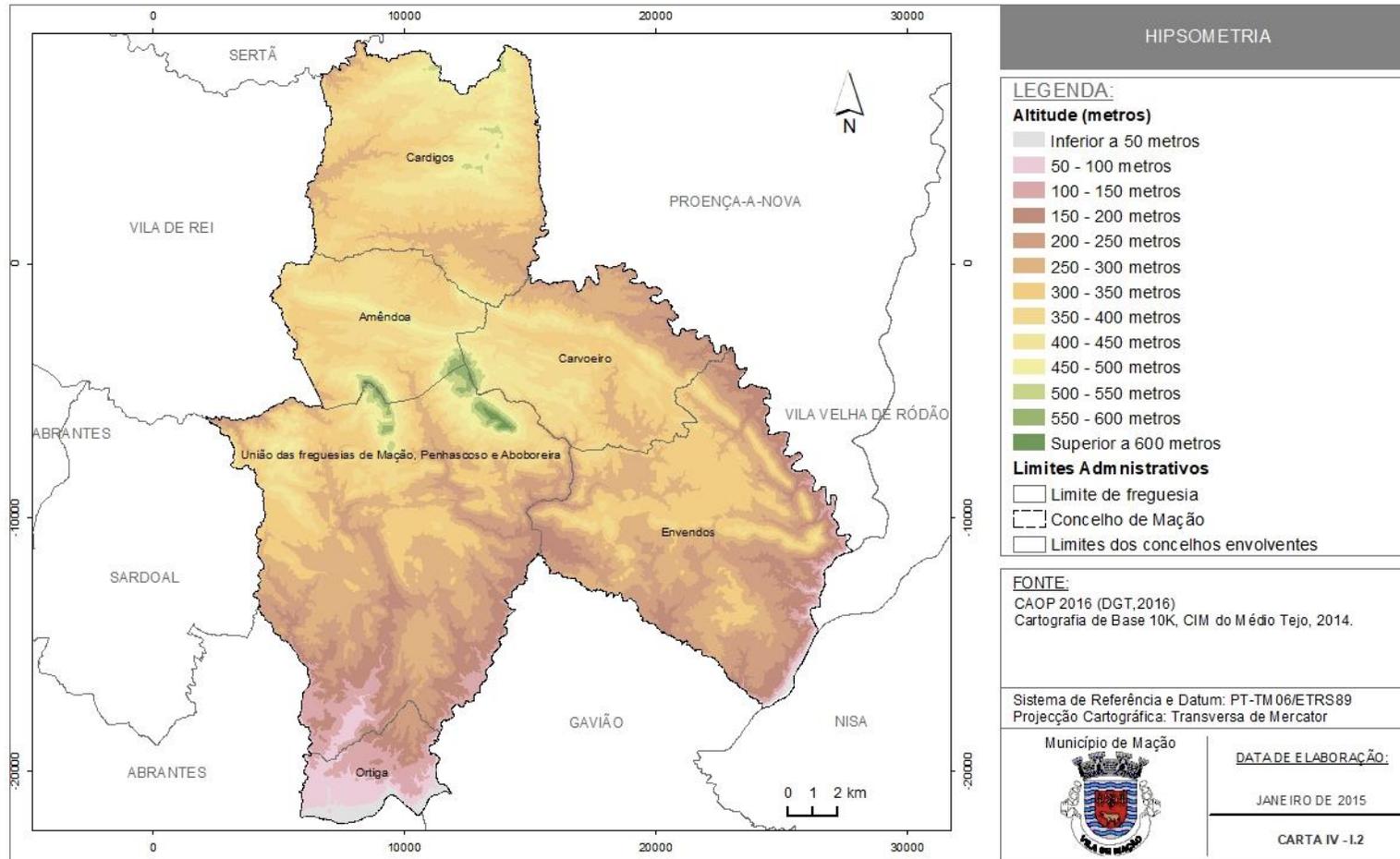


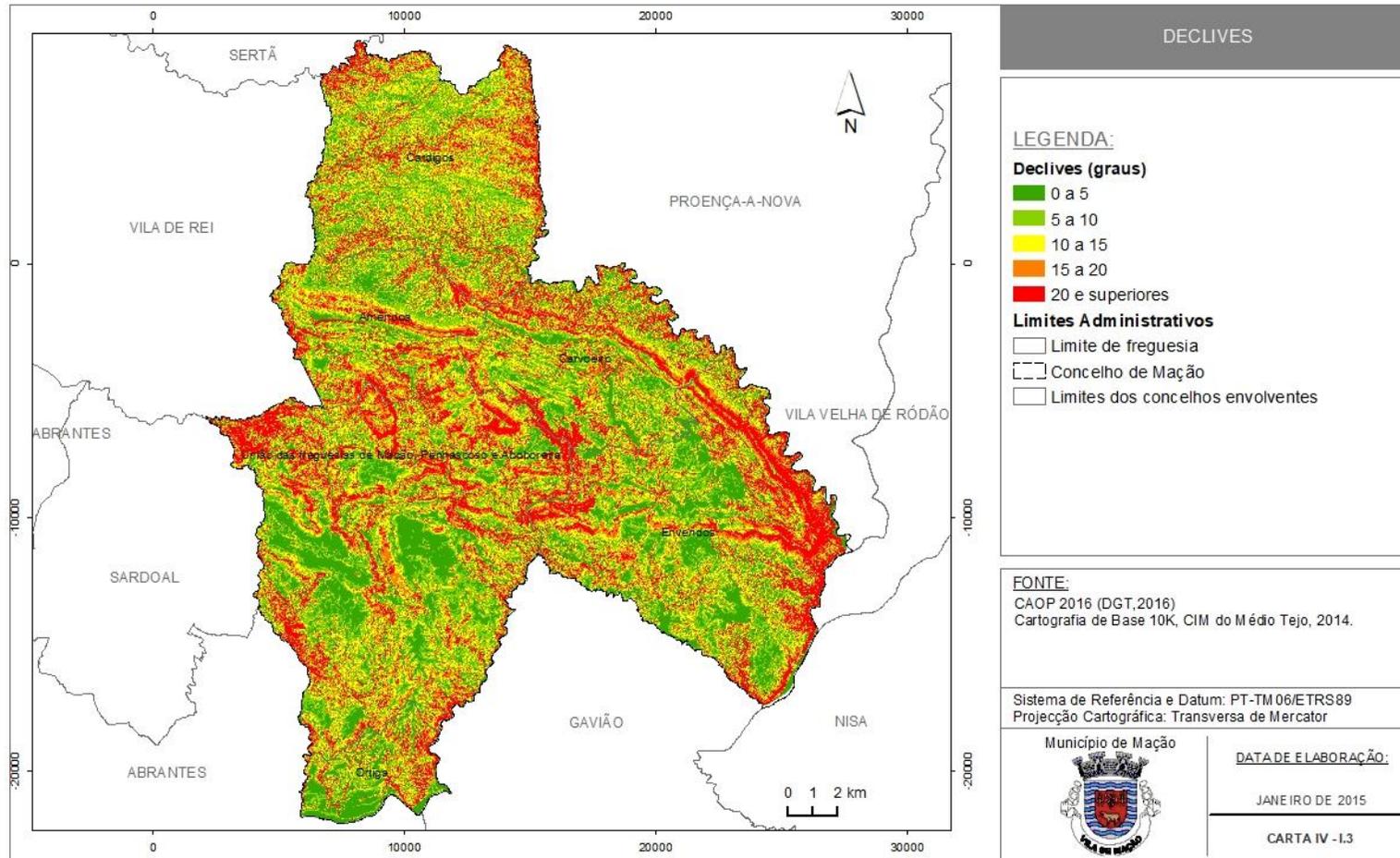
N.º	ENTIDADE	DATA ENVIO
1	ANPC – CDOS Santarém	
2	Presidente da Câmara Municipal de Mação	
3	Bombeiros Voluntários de Mação	
4	Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Mação	
5	Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	
6	Centro Distrital de Segurança Social de Santarém (CDSS)	
7	Autoridade de Saúde do ACES do MÉDIO TEJO	
8	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mação	
9	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	
10	EDP Distribuição	
11	EDP Produção	
12	CP	
13	REN	
14	Infraestruturas de Portugal, S.A.	
15	GLOBALVIA – A23 BEIRA INTERIOR	
16	Portugal Telecom	
17	União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira	
18	Junta de Freguesia de Amêndoa	
19	Junta de Freguesia de Cardigos	
20	Junta de Freguesia de Carvoeiro	
21	Junta de Freguesia de Envendos	
22	Junta de Freguesia de Ortiga	
23	Santa Casa da Misericórdia de Mação	
24	Santa Casa da Misericórdia de Cardigos	
25	Centro Social São João Batista de Carvoeiro	
26	Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga	
27	Centro de Proteção à Terceira Idade da Freguesia de São Silvestre de Aboboreira	
28	Associação Centro de Dia Nossa Senhora do Pranto	
29	Centro de Dia - Casa de Idosos de São José das Matas	
30	Associação, Centro de dia, Apoio e Acolhimento à 3ª Idade de Vales	
31	Fundação Antero Gonçalves (Lar de Assistência Social à 3ª Idade)	
32	Abrigo da Zona do Pinhal - Lar para Pessoas Idosas com alojamento, Lda.	
33	Águas do Vale do Tejo, SA	
34	Agrupamento de Escolas Verde Horizonte	

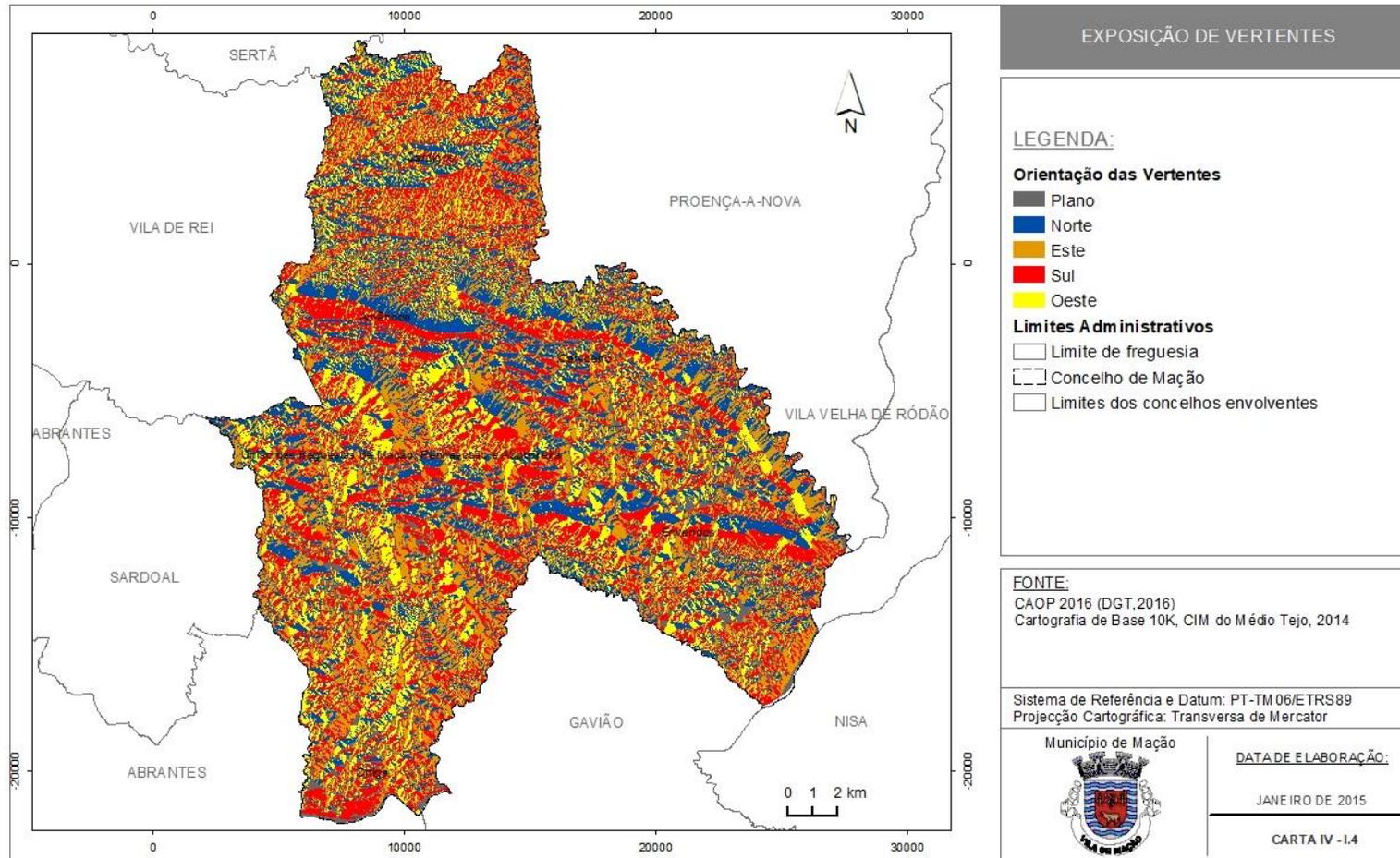
## PARTE IV – ANEXOS

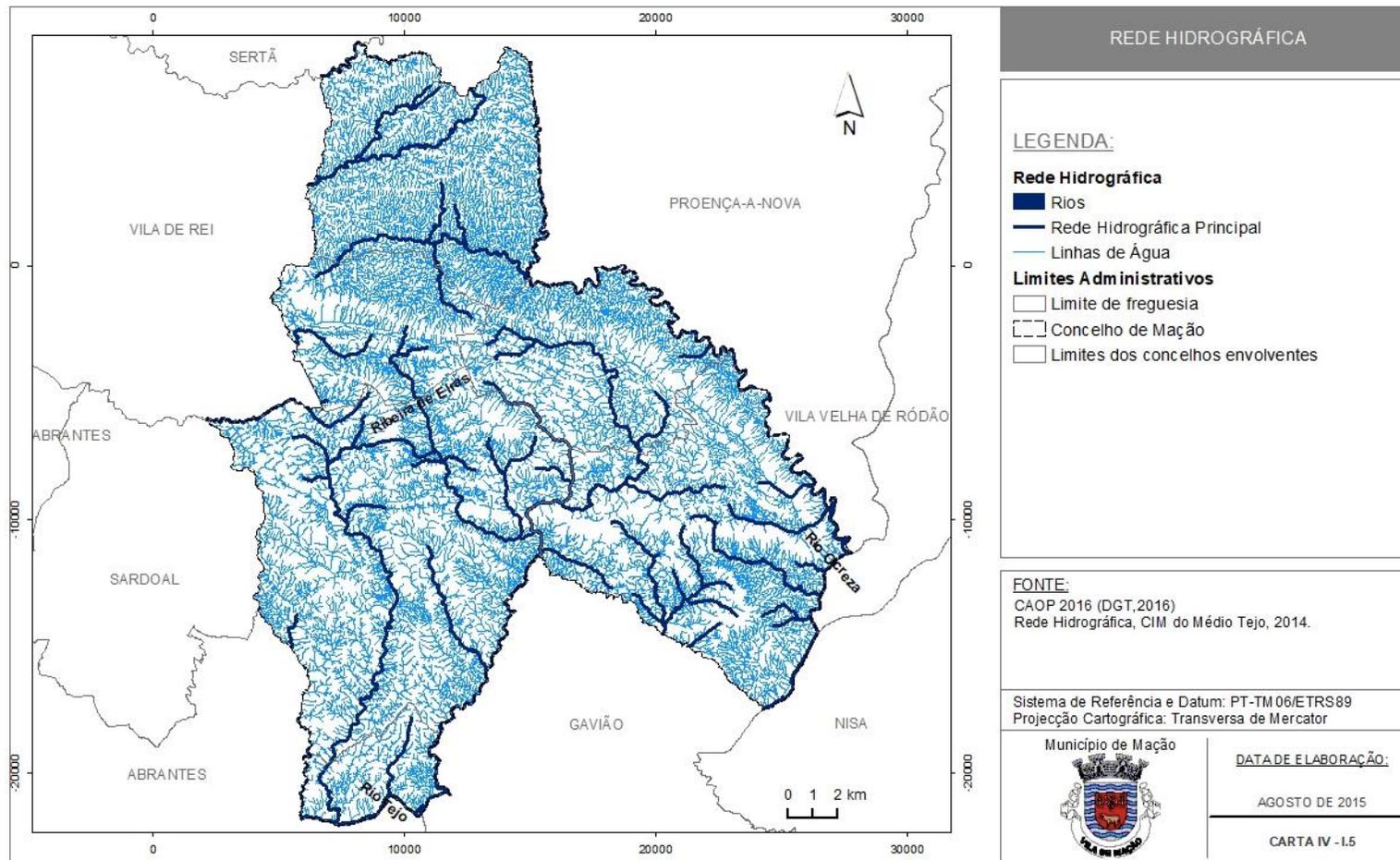
## Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil

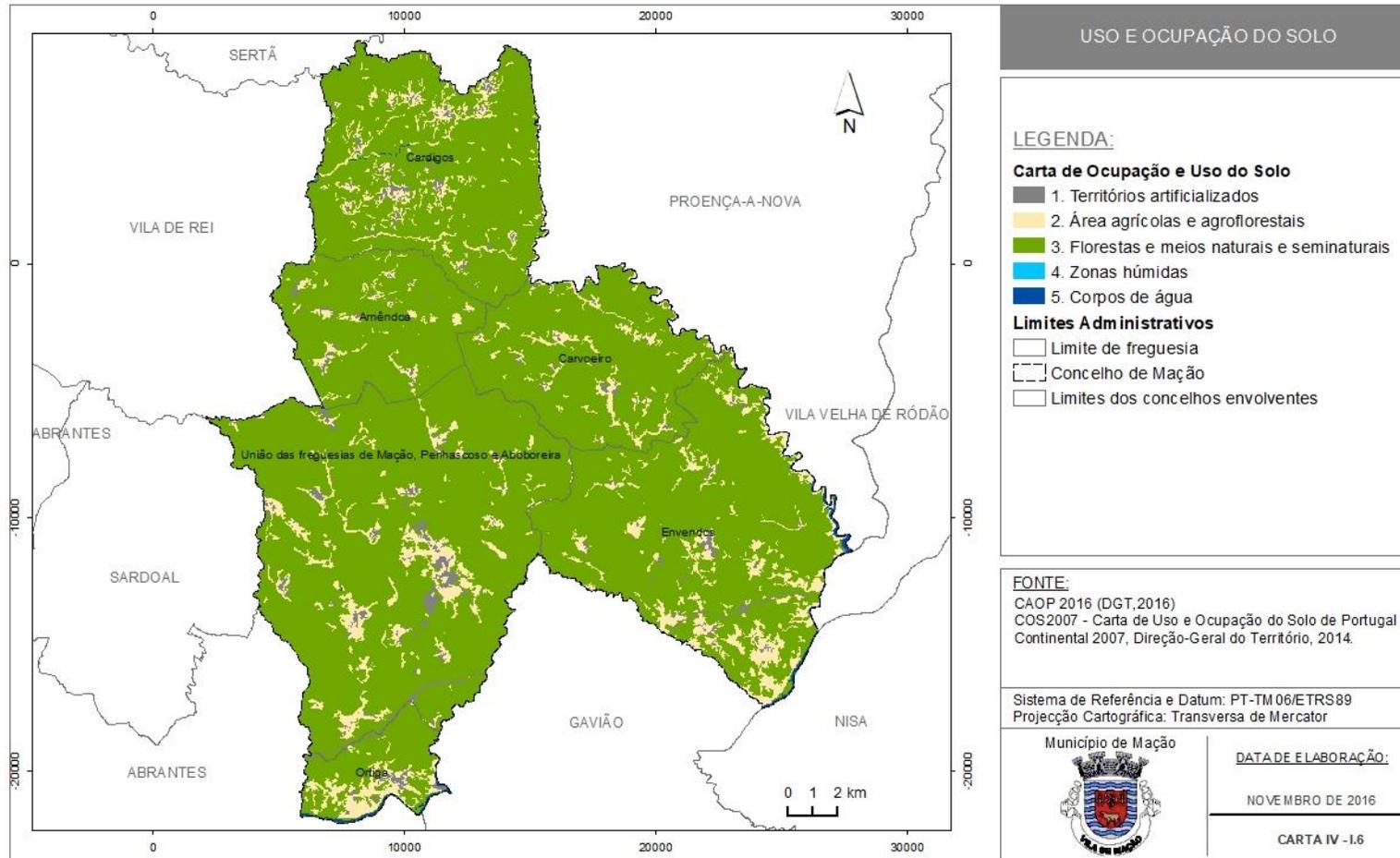












**USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**LEGENDA:**

- Carta de Ocupação e Uso do Solo**
- 1. Territórios artificializados
  - 2. Área agrícolas e agroflorestais
  - 3. Florestas e meios naturais e seminaturais
  - 4. Zonas húmidas
  - 5. Corpos de água
- Limites Administrativos**
- Limite de freguesia
  - Concelho de Mação
  - Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**  
 CAOP 2016 (DGT, 2016)  
 COS2007 - Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental 2007, Direção-Geral do Território, 2014.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
 Projecção Cartográfica: Transversa de Mercator

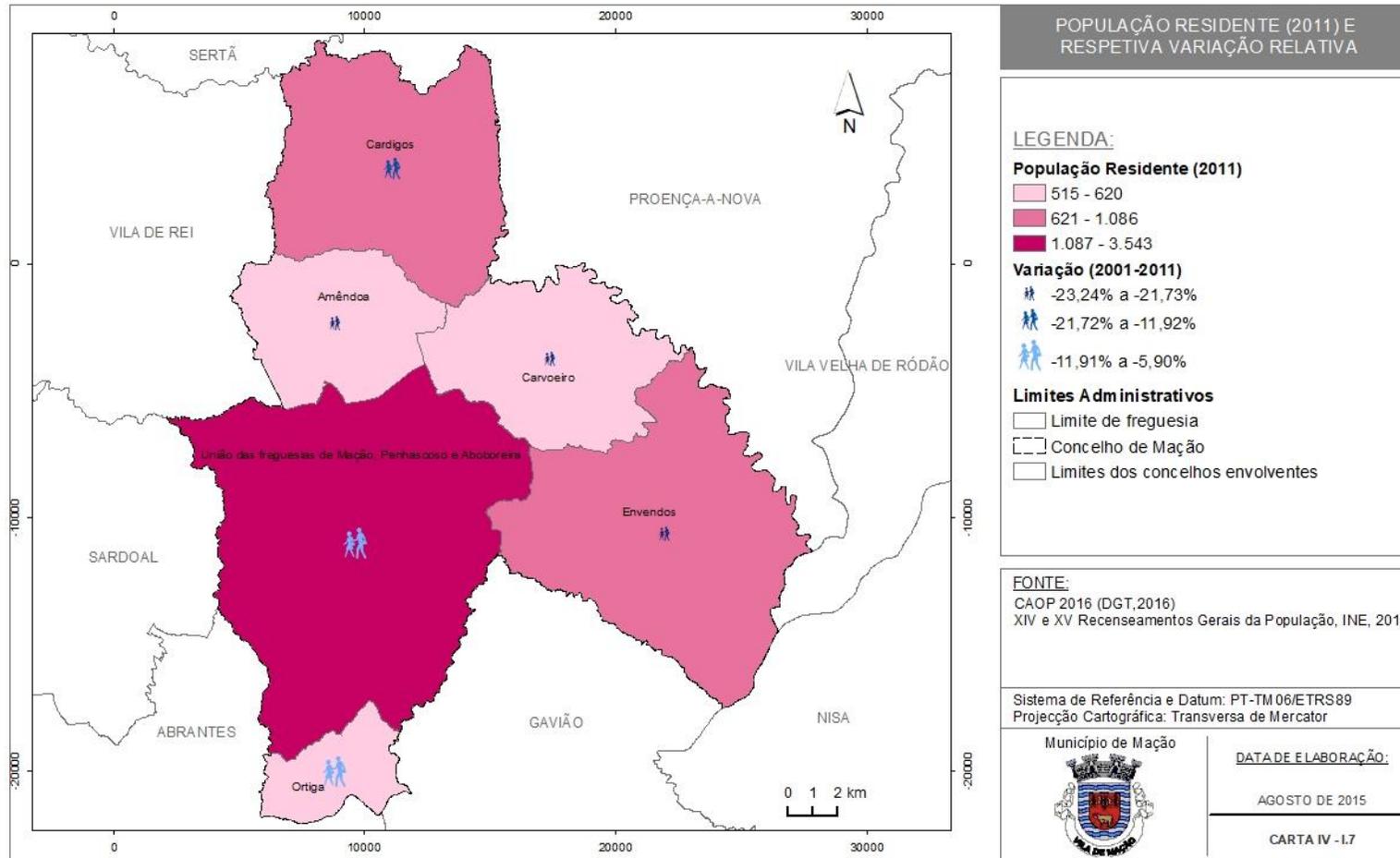
Município de Mação

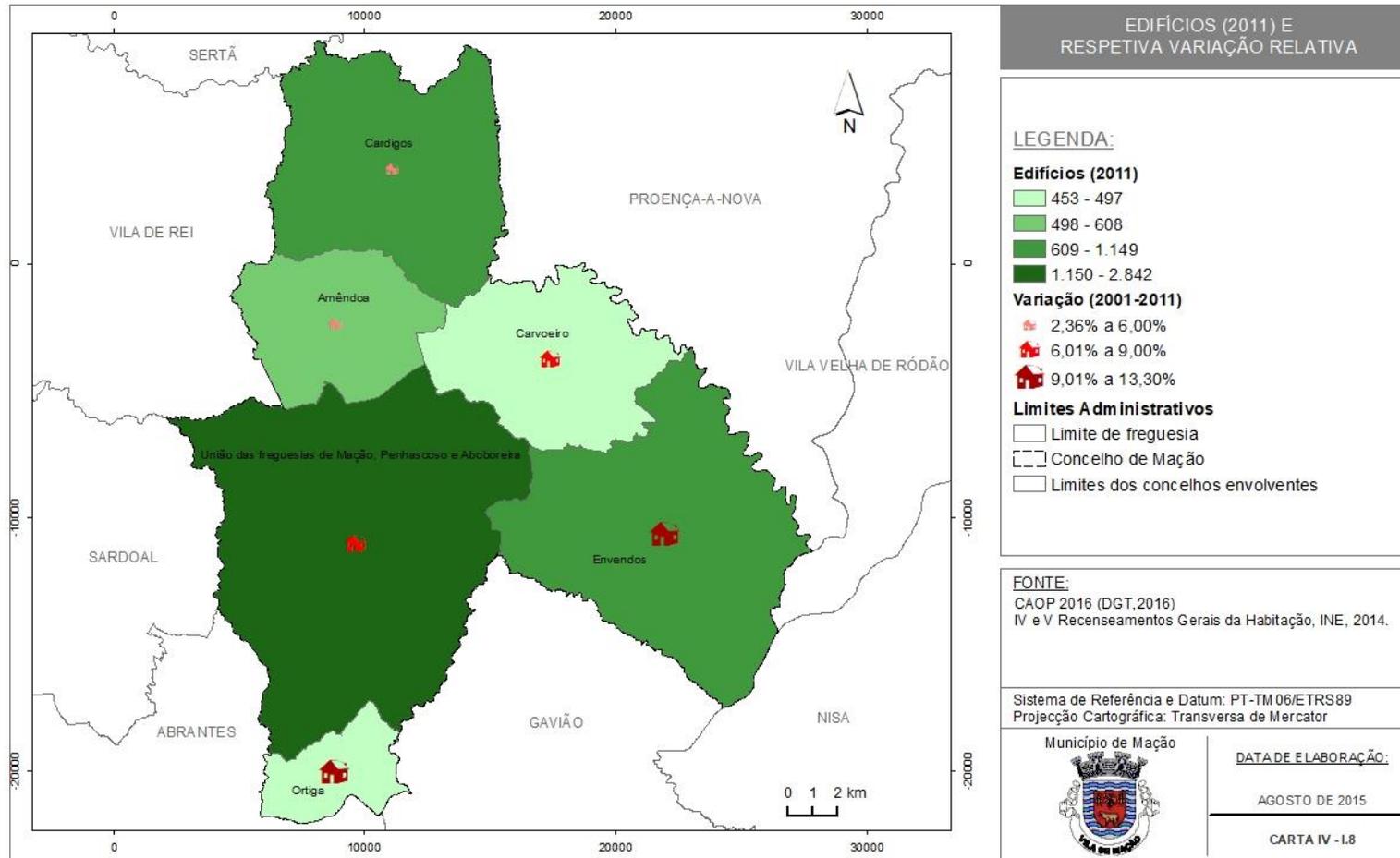


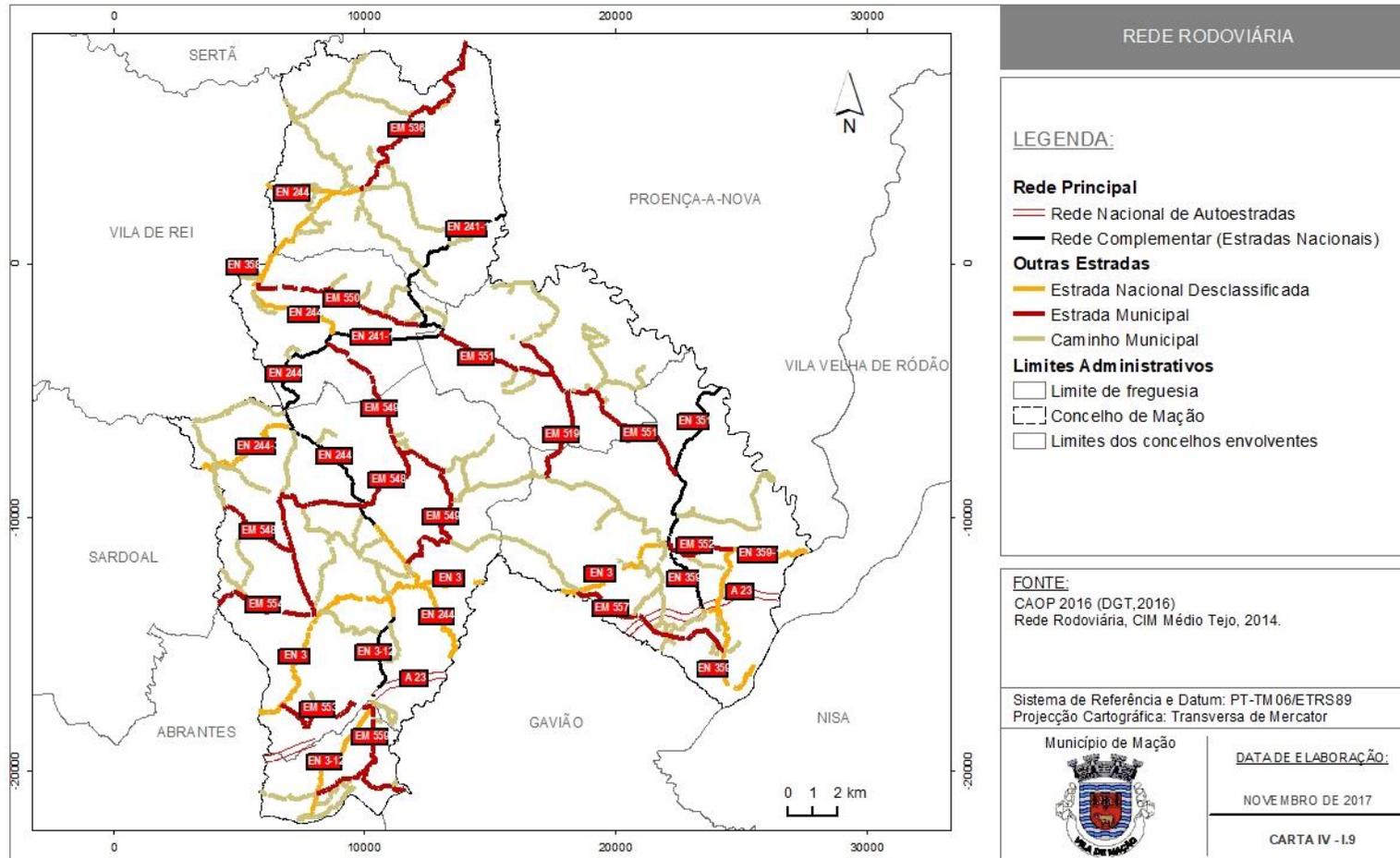
**DATA DE ELABORAÇÃO:**  
 NOVENBRO DE 2016

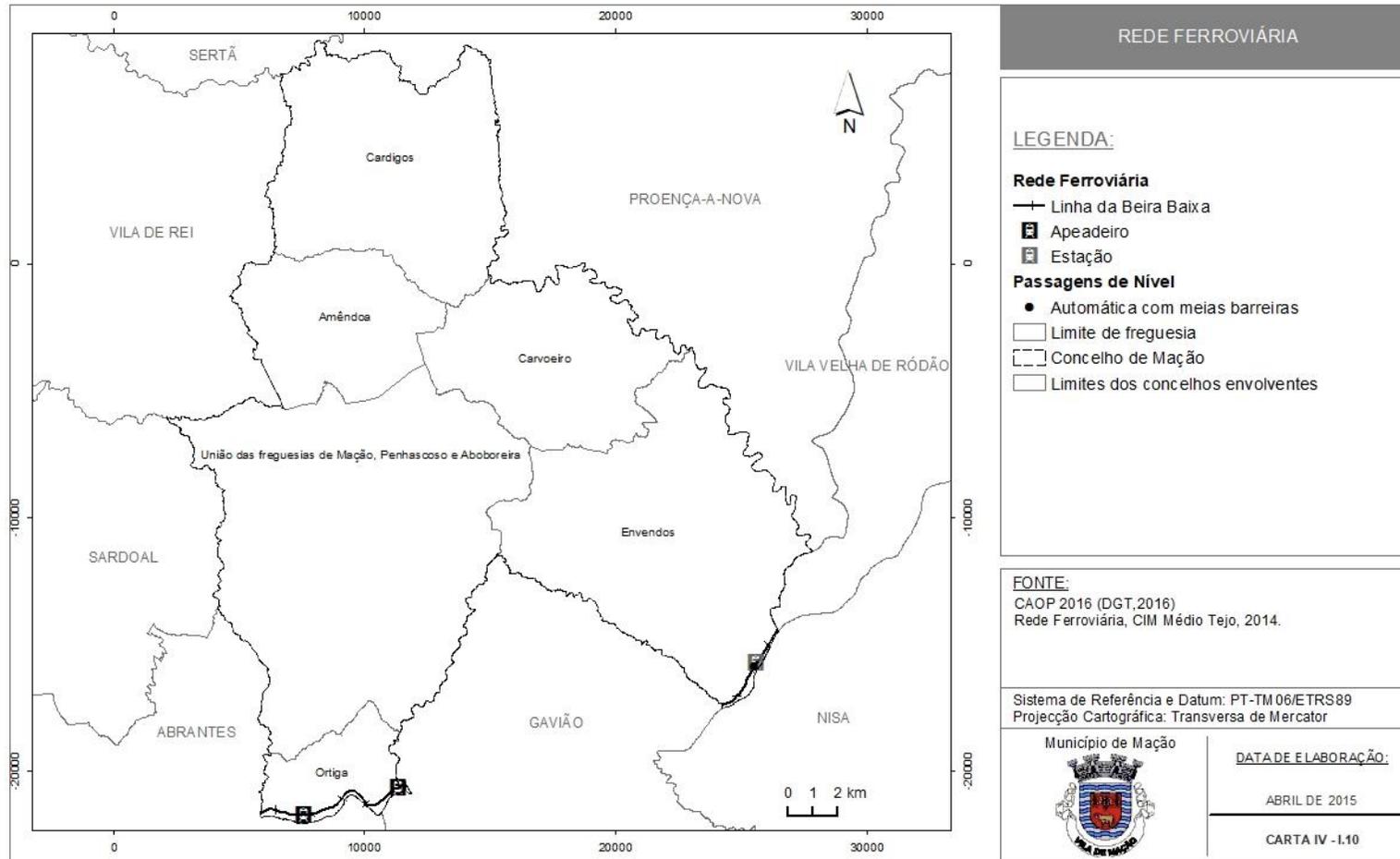
---

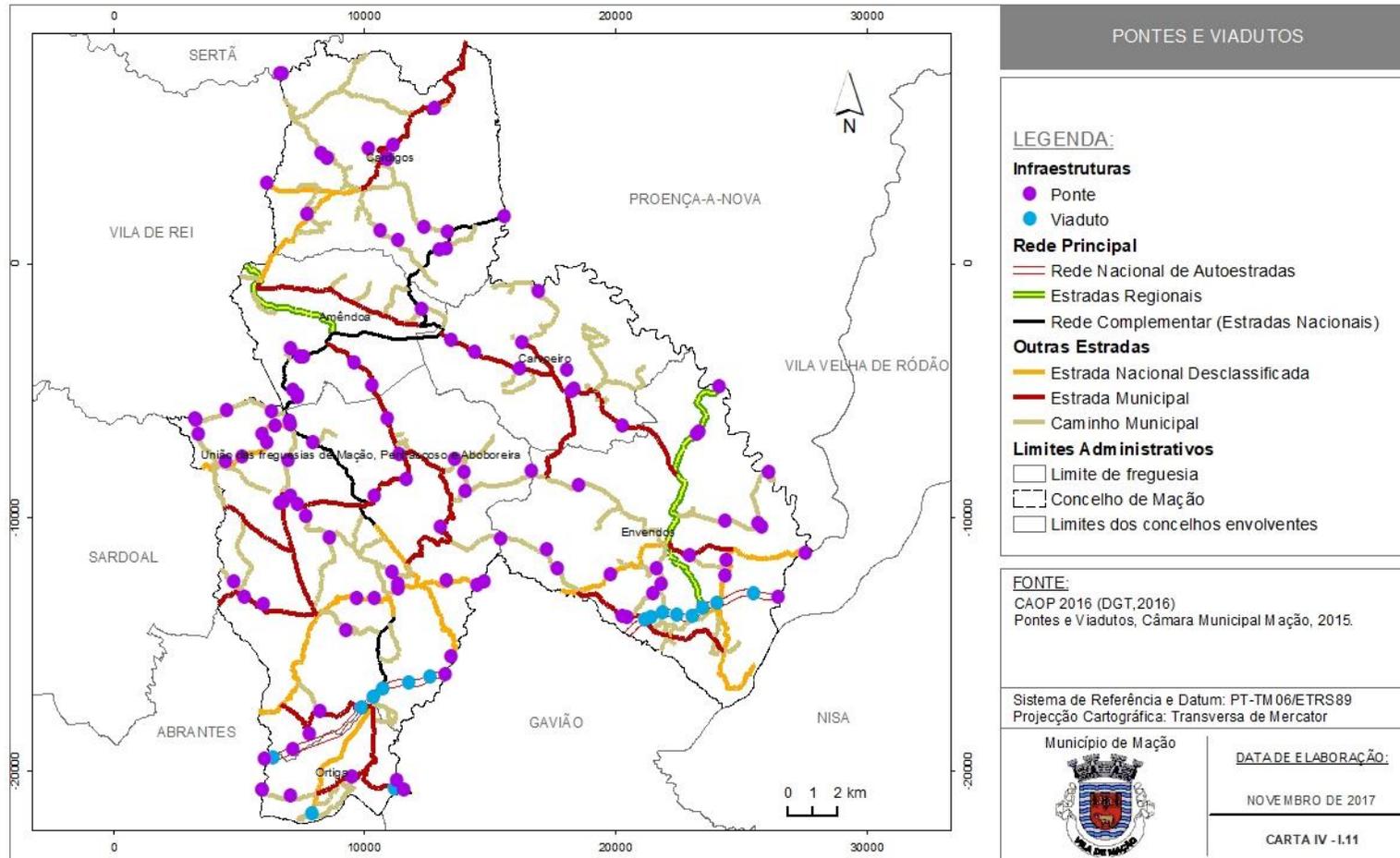
CARTA IV - I.6

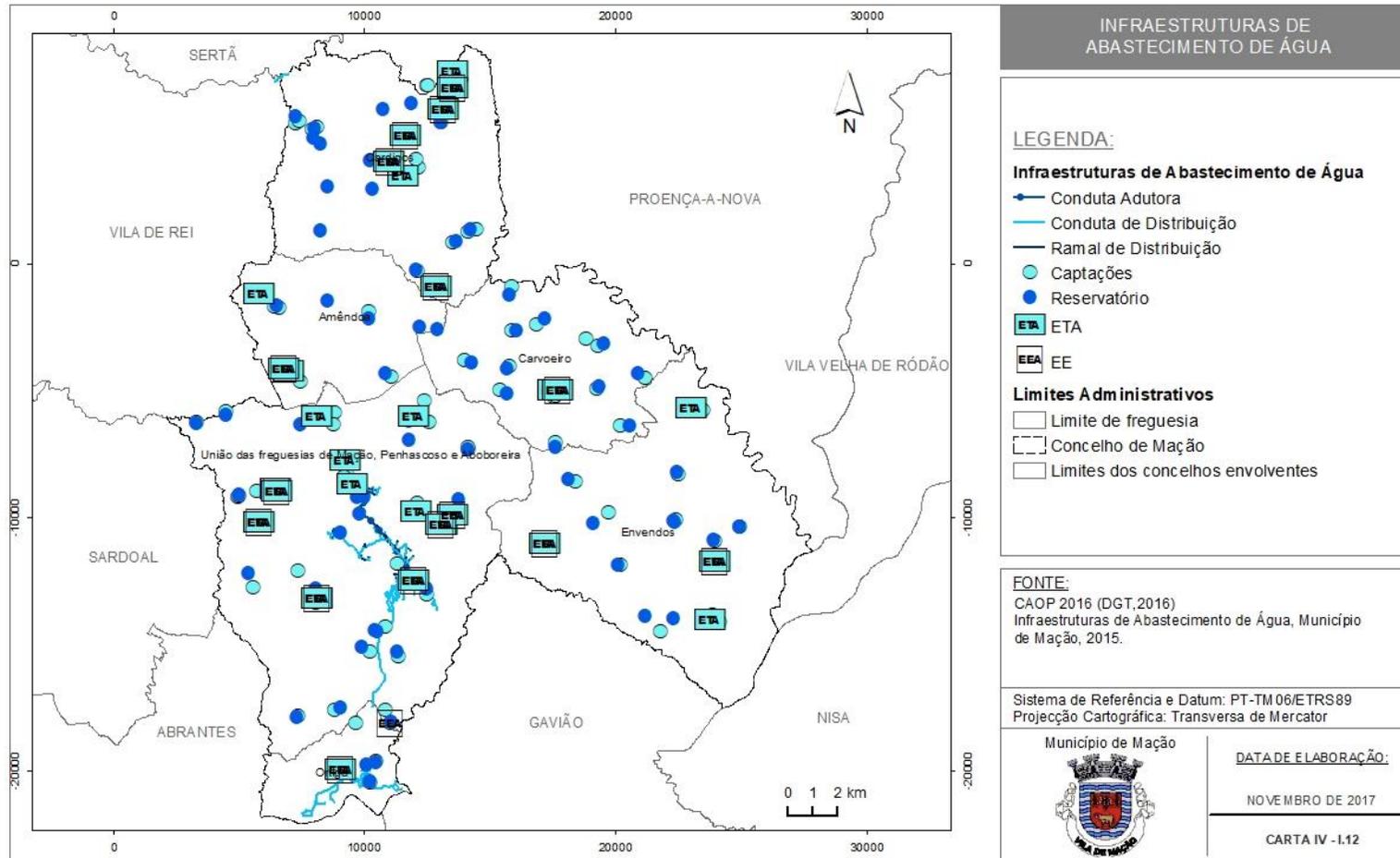


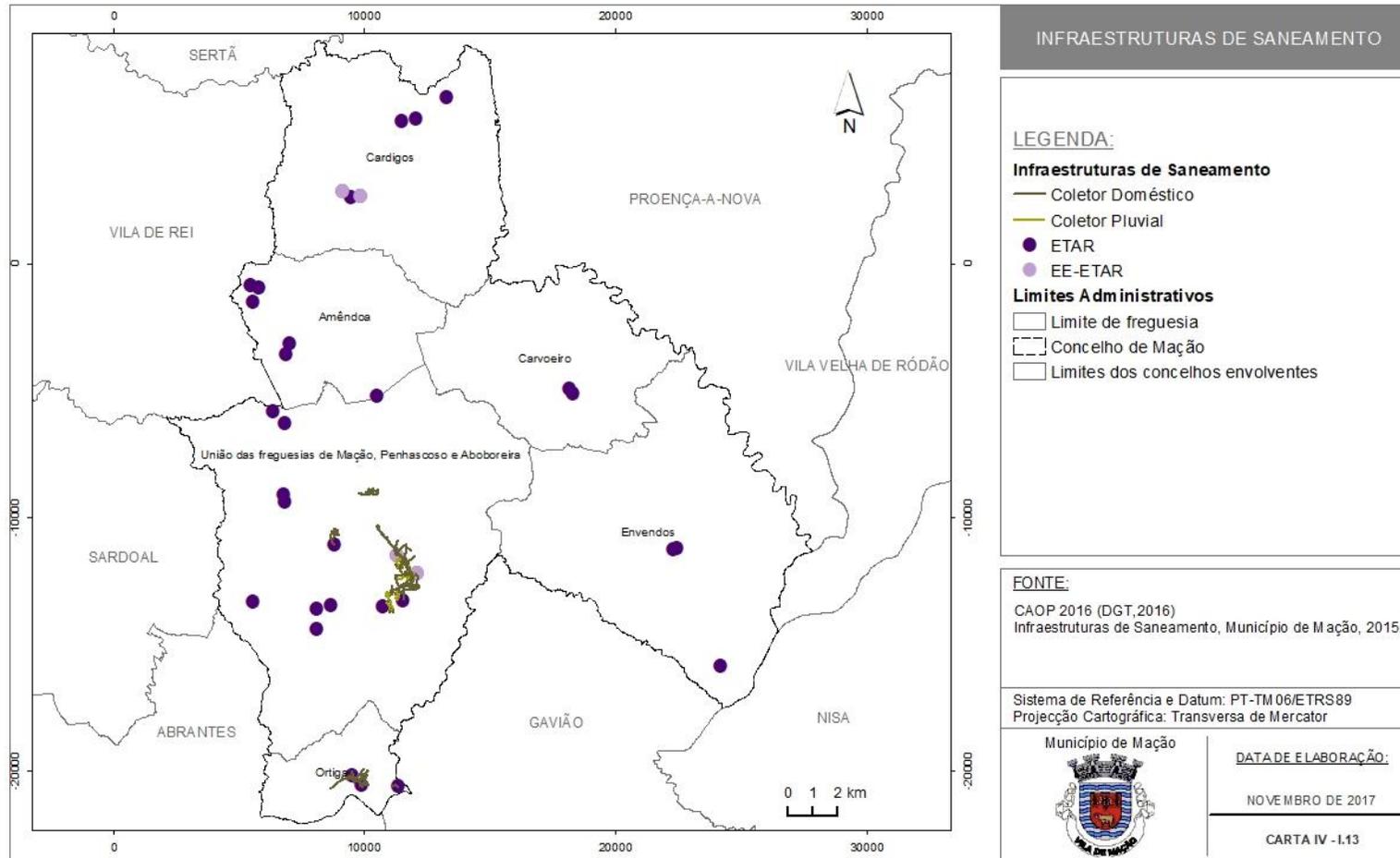












**INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO**

**LEGENDA:**

**Infraestruturas de Saneamento**

- Coletor Doméstico
- Coletor Pluvial
- ETAR
- EE-ETAR

**Limites Administrativos**

- Limite de freguesia
- Concelho de Mação
- Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**

CAOP 2016 (DGT,2016)  
Infraestruturas de Saneamento, Município de Mação, 2015.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

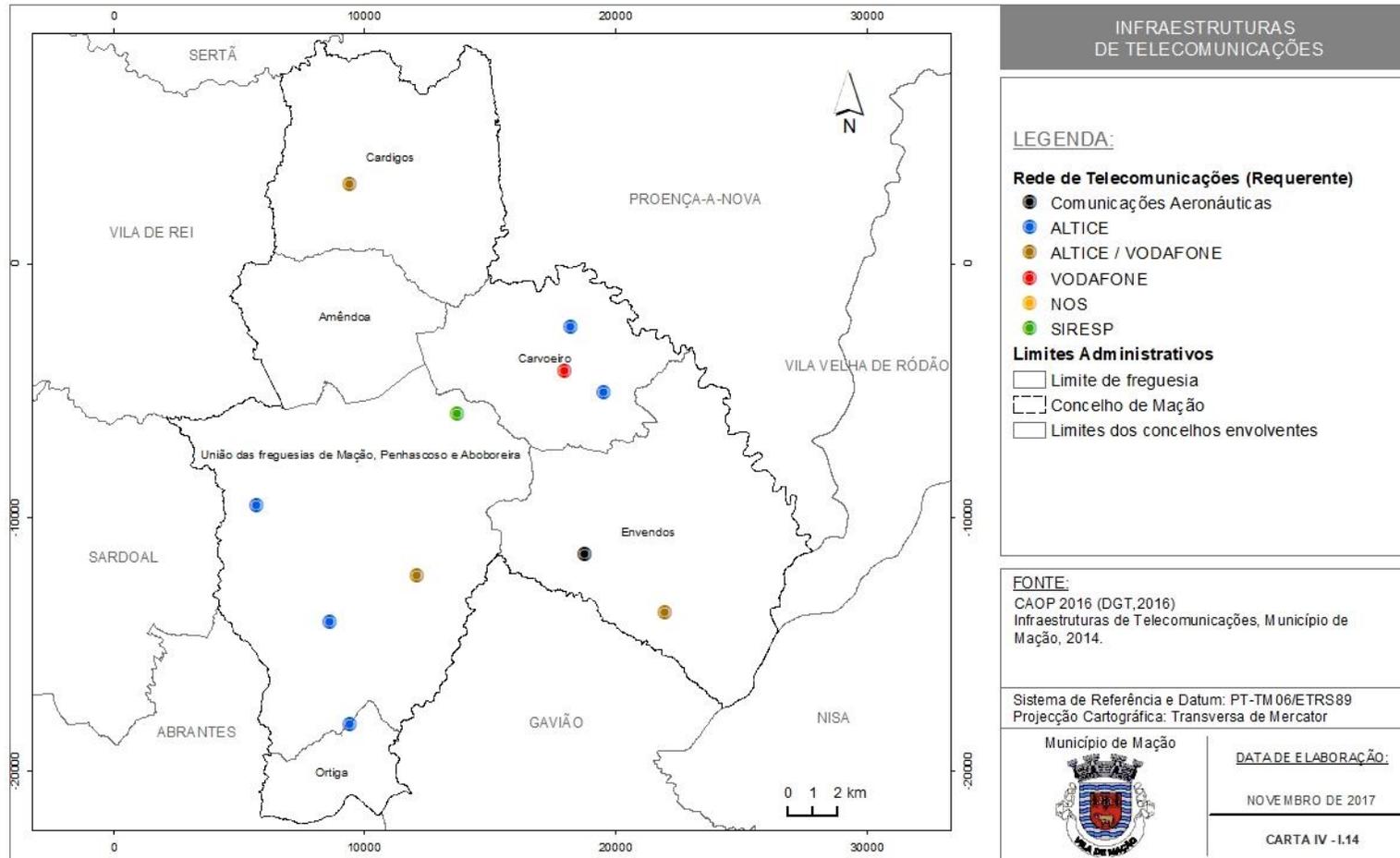
Município de Mação

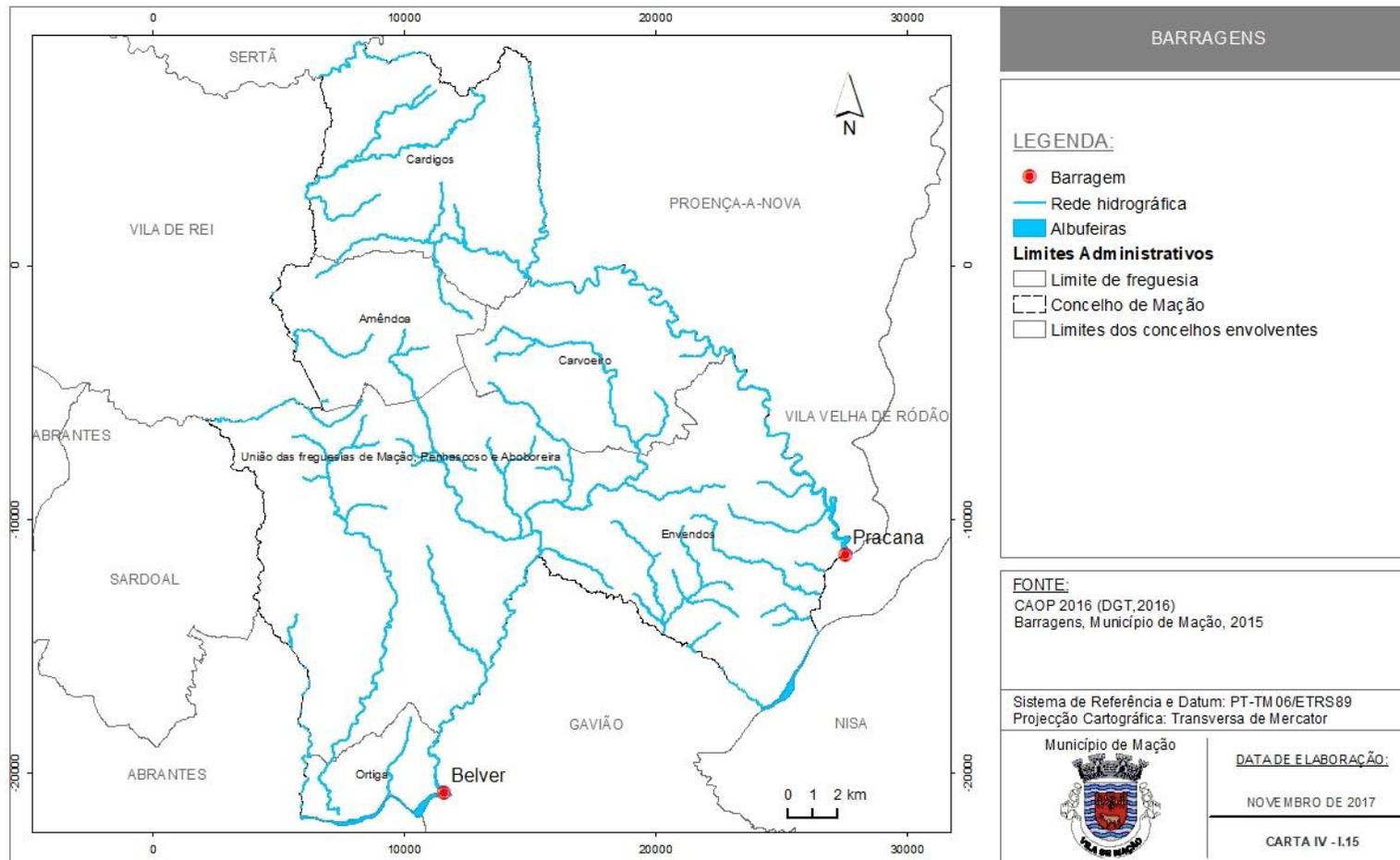


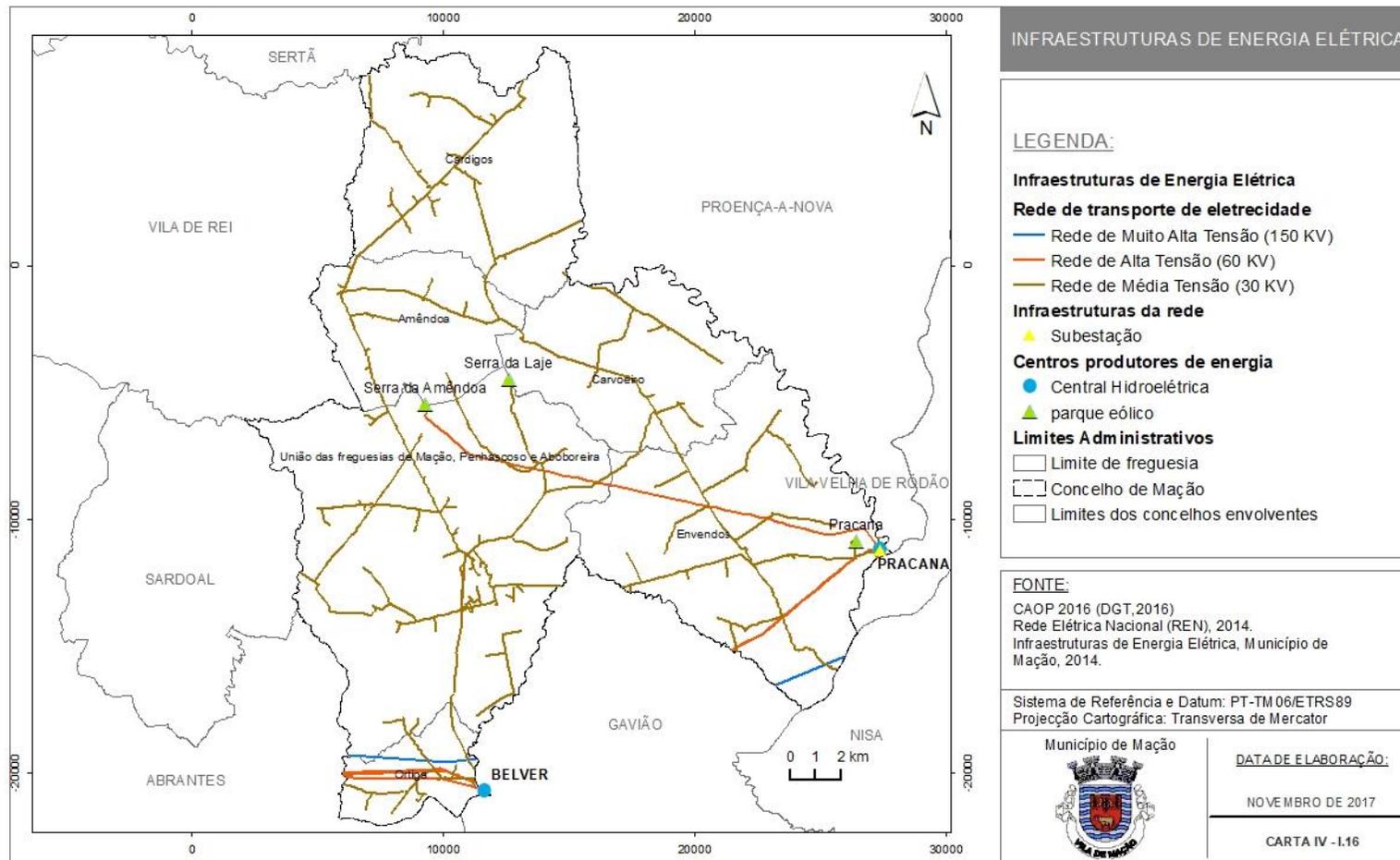
**DATA DE ELABORAÇÃO:**

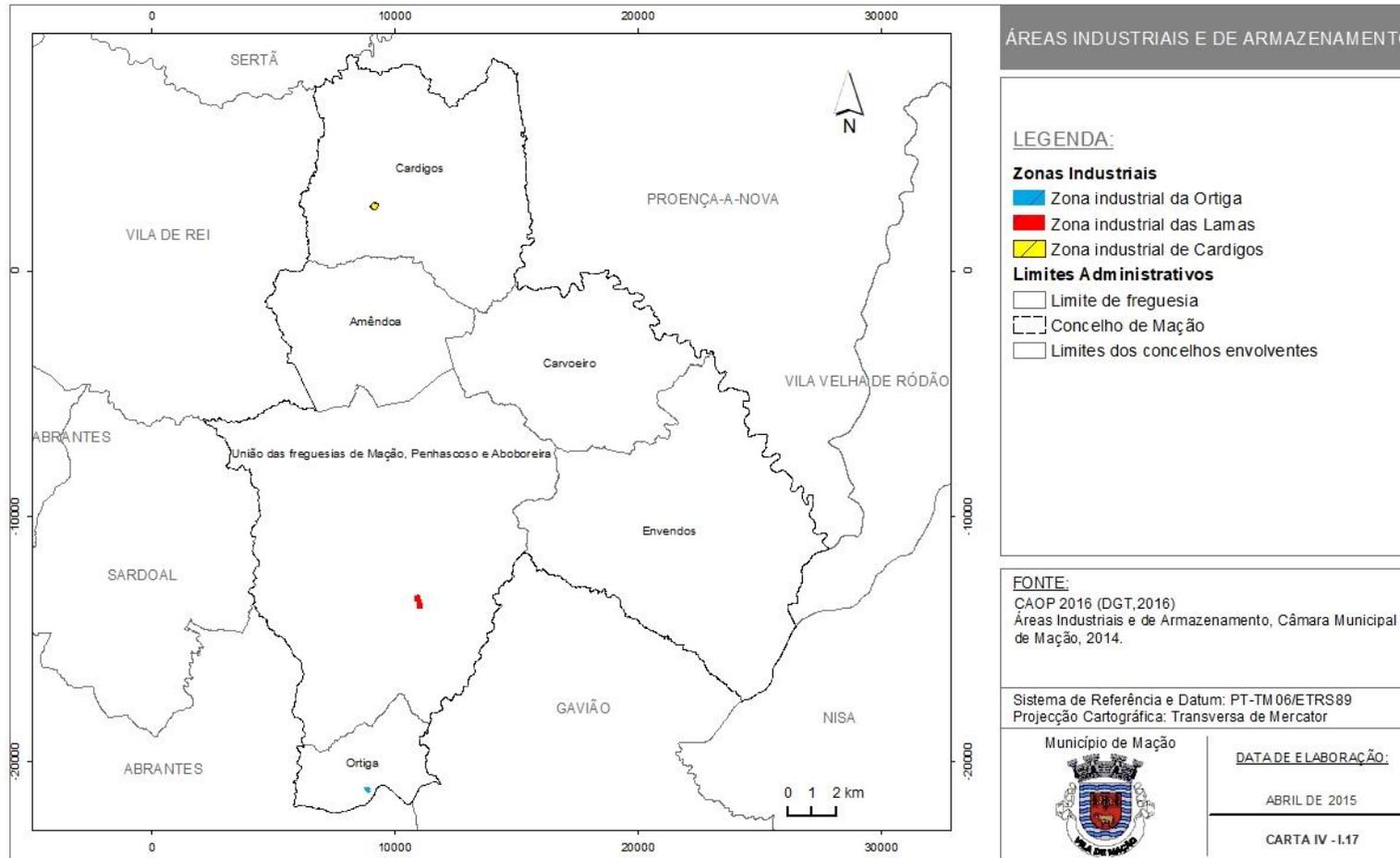
NOVEMBRO DE 2017

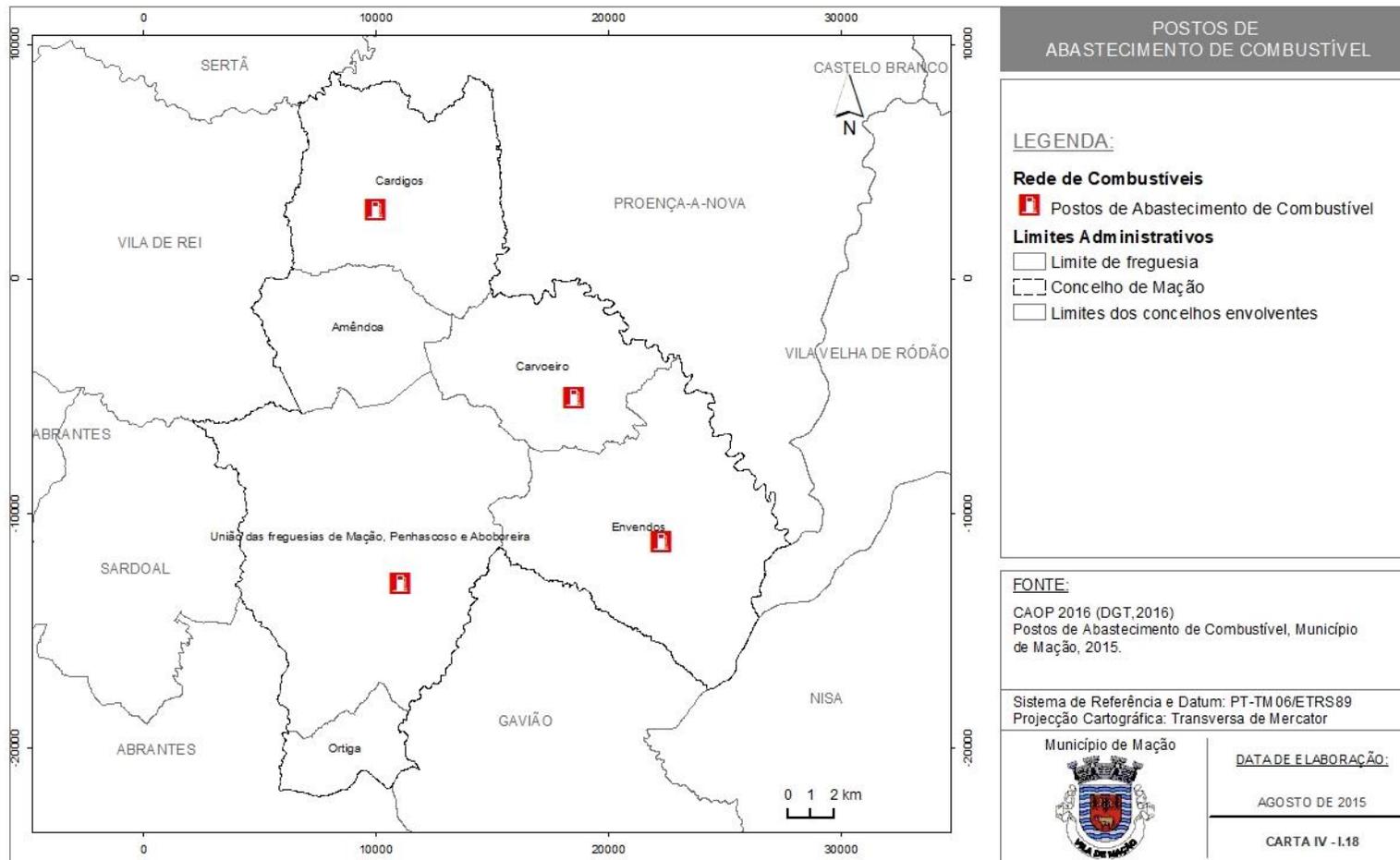
CARTA IV - I.13











**POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

**LEGENDA:**

- Rede de Combustíveis**
-  Postos de Abastecimento de Combustível
- Limites Administrativos**
-  Limite de freguesia
  -  Concelho de Mação
  -  Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**

CAOP 2016 (DGT, 2016)  
 Postos de Abastecimento de Combustível, Município de Mação, 2015.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
 Projecção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Mação

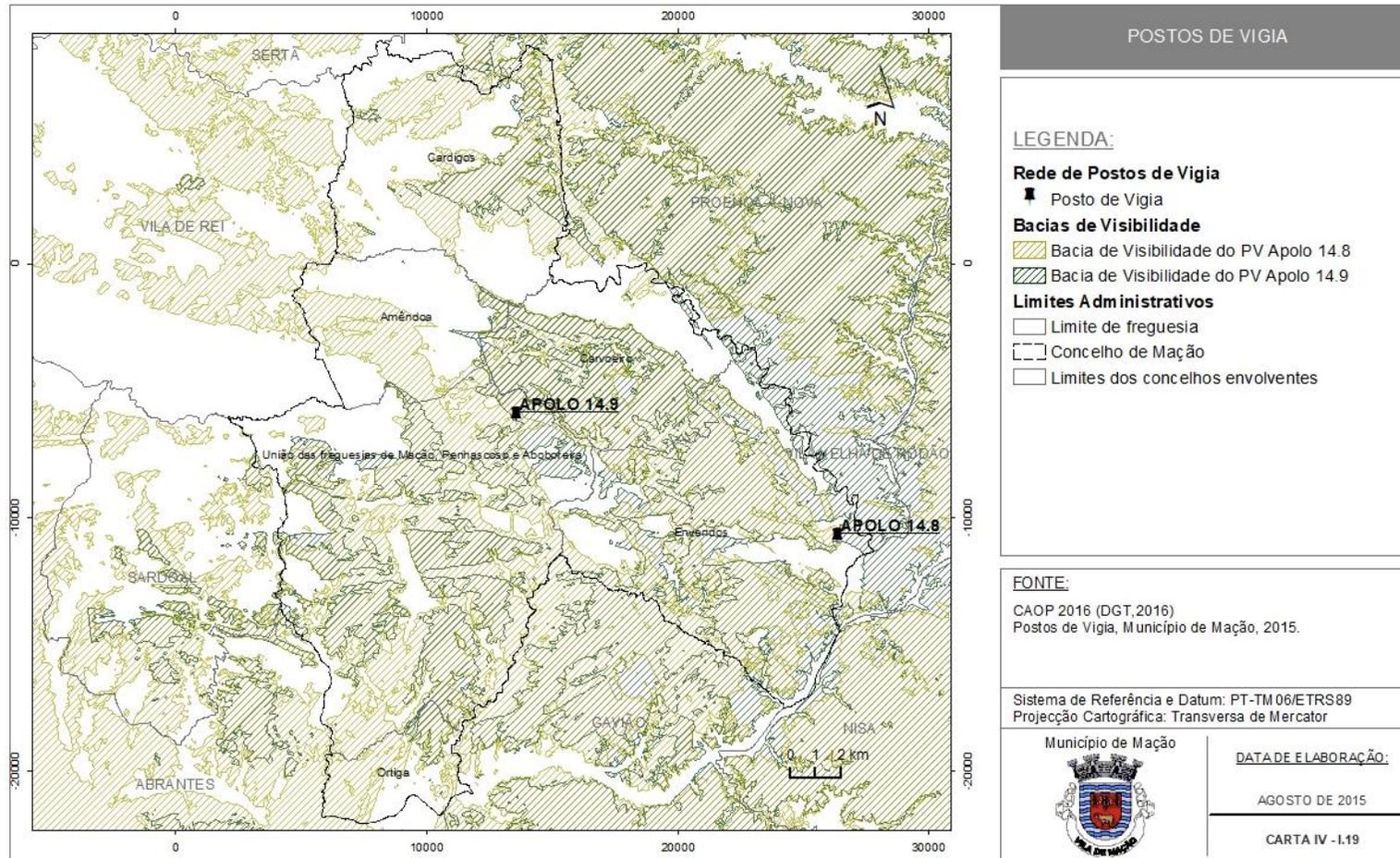


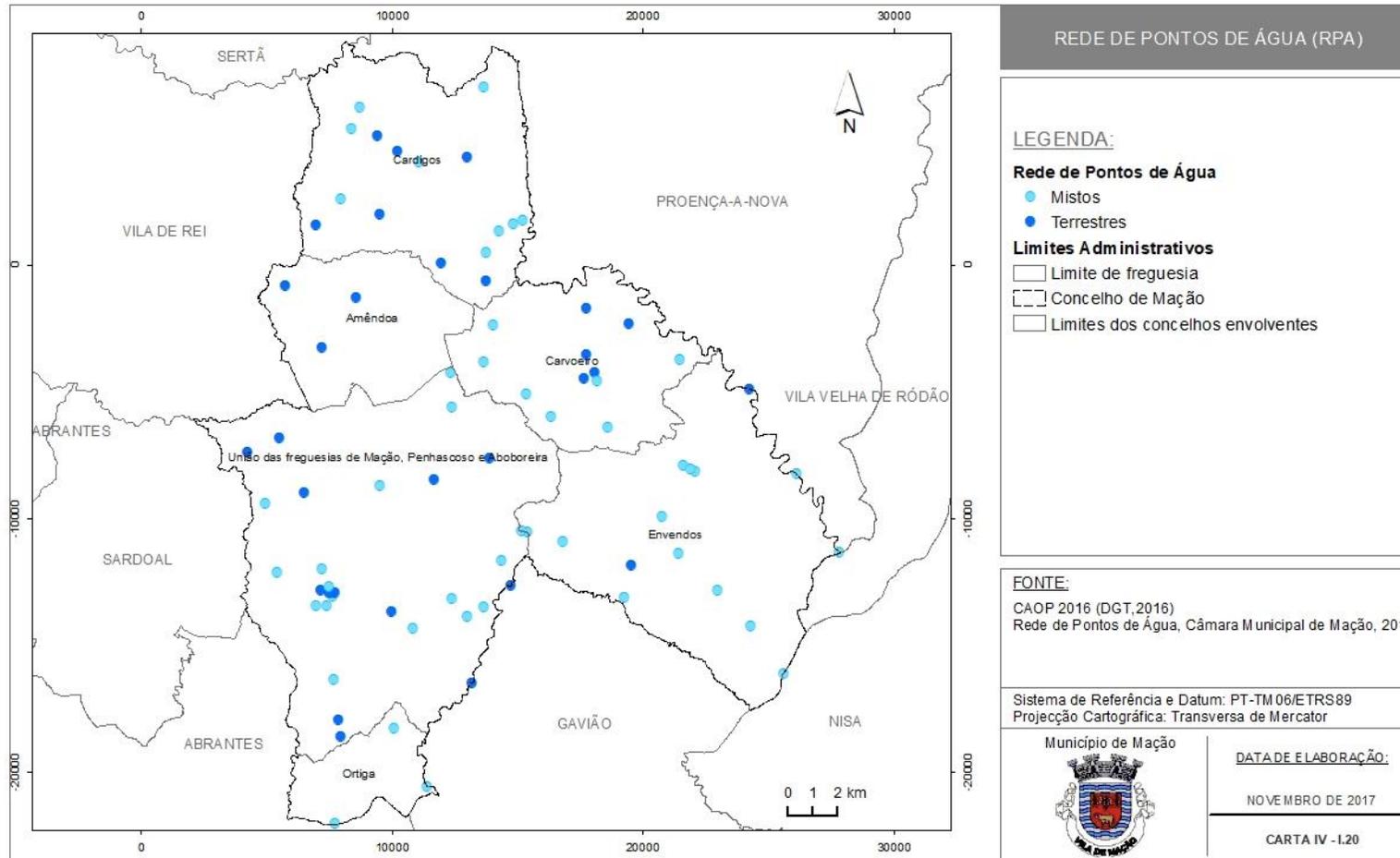
DATA DE ELABORAÇÃO:

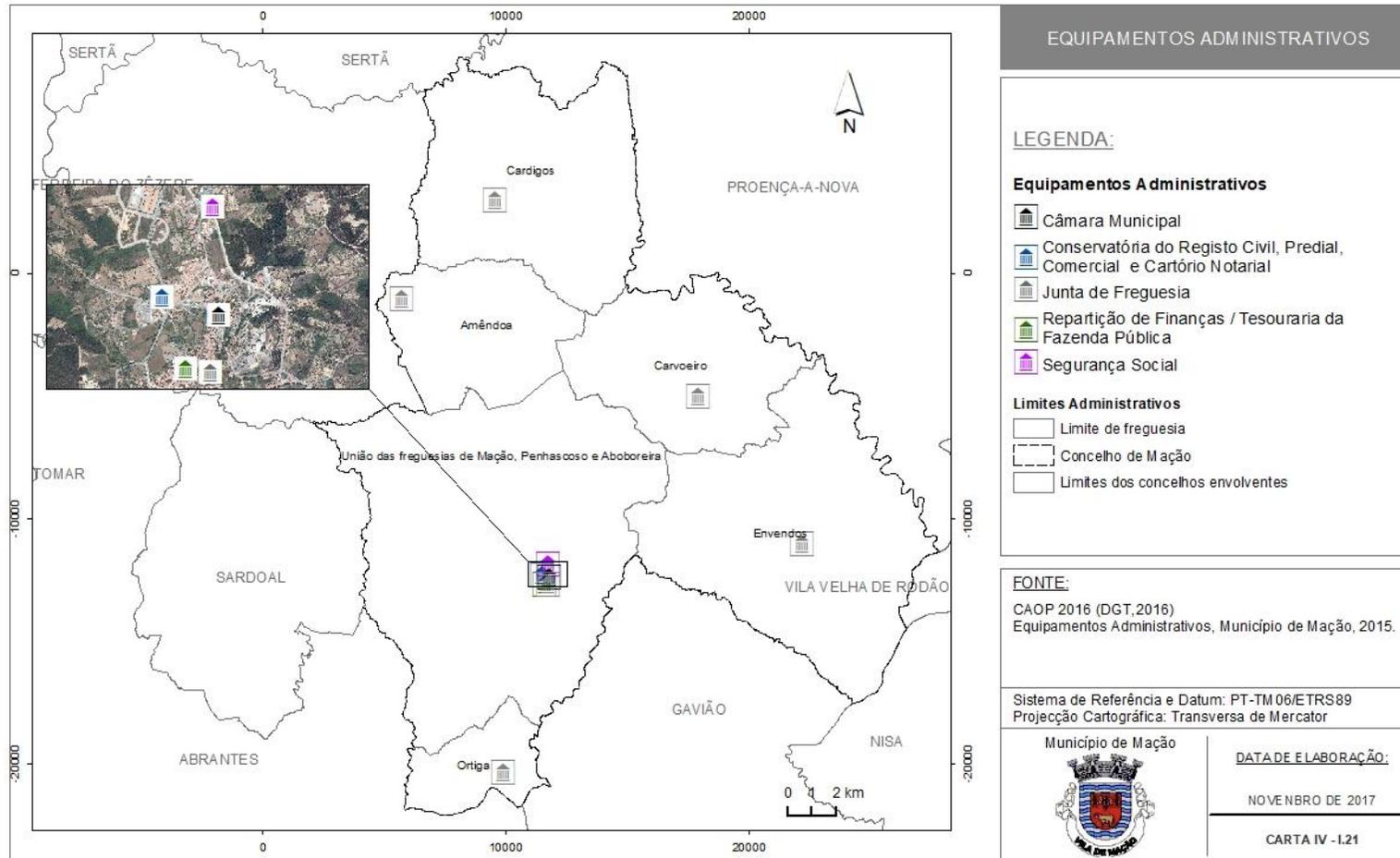
AGOSTO DE 2015

---

CARTA IV - I.18







**EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**LEGENDA:**

- Equipamentos Administrativos**
- Câmara Municipal
  - Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial
  - Junta de Freguesia
  - Repartição de Finanças / Tesouraria da Fazenda Pública
  - Segurança Social
- Limites Administrativos**
- Limite de freguesia
  - Concelho de Mação
  - Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**  
 CAOP 2016 (DGT, 2016)  
 Equipamentos Administrativos, Município de Mação, 2015.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
 Projecção Cartográfica: Transversa de Mercator

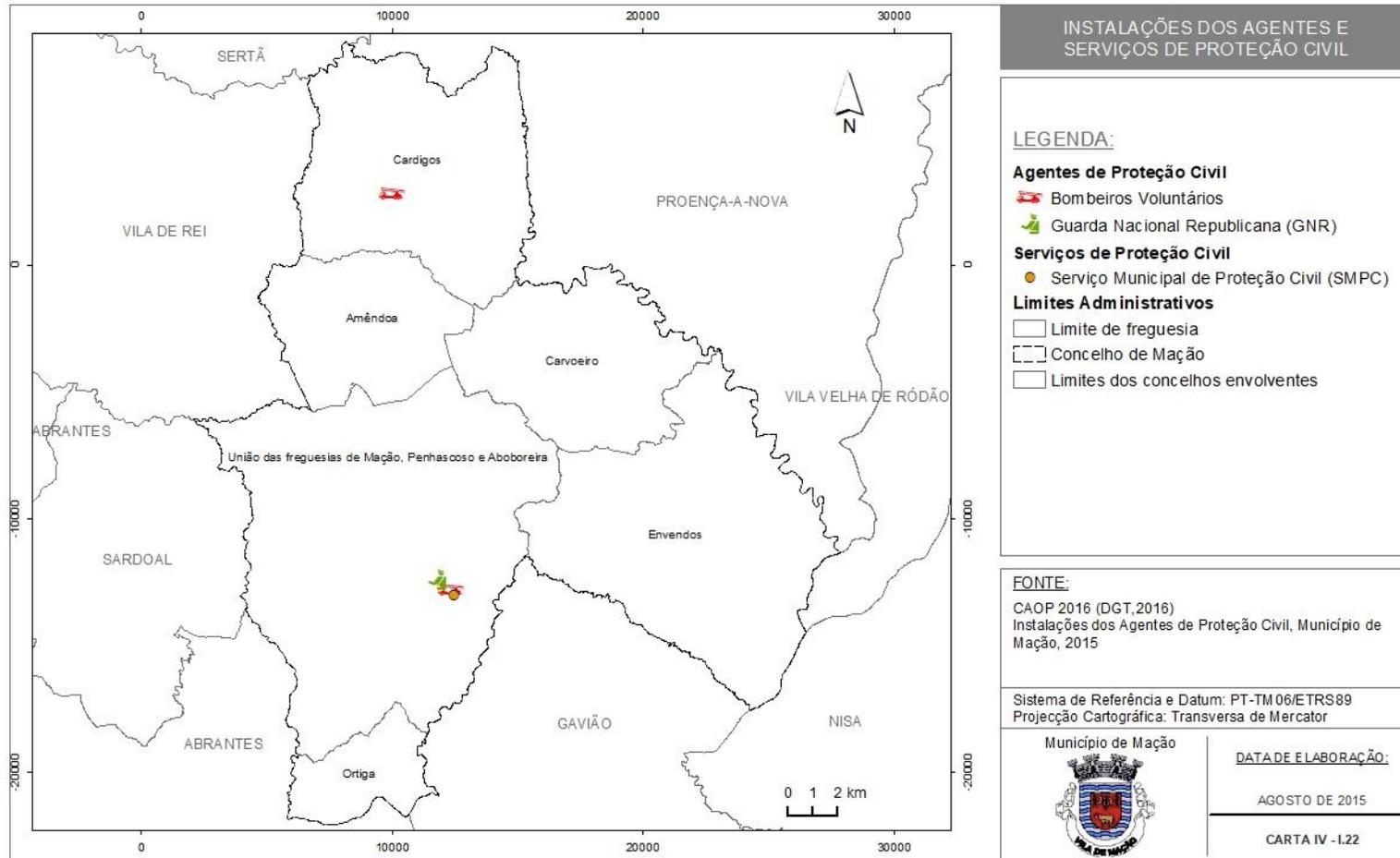
Município de Mação



**DATA DE ELABORAÇÃO:**  
 NOVENBRO DE 2017

---

CARTA IV - I.21



**INSTALAÇÕES DOS AGENTES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL**

**LEGENDA:**

- Agentes de Proteção Civil**
-  Bombeiros Voluntários
  -  Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Serviços de Proteção Civil**
-  Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
- Limites Administrativos**
-  Limite de freguesia
  -  Concelho de Mação
  -  Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**

CAOP 2016 (DGT, 2016)  
 Instalações dos Agentes de Proteção Civil, Município de Mação, 2015

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
 Projecção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Mação

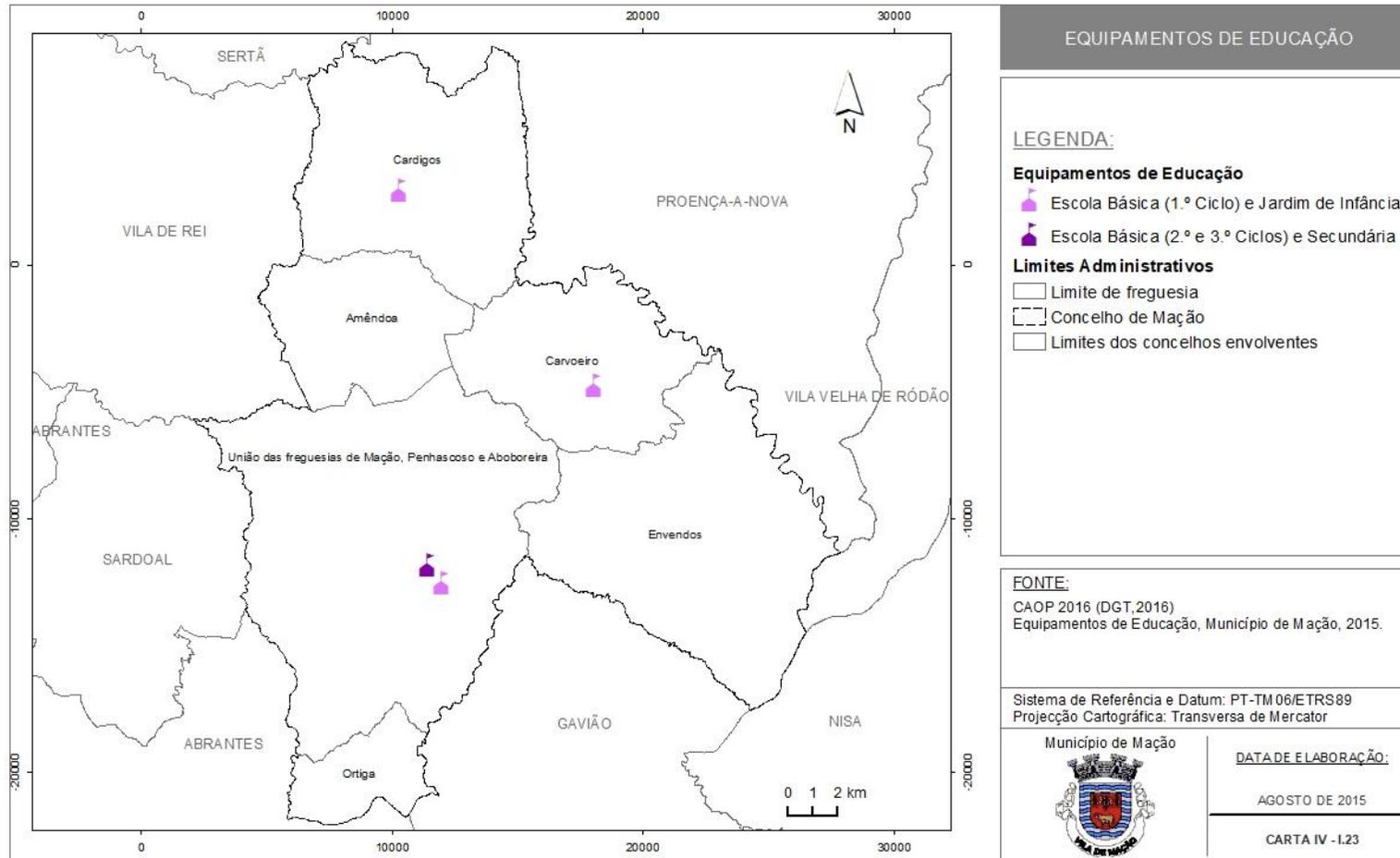


DATA DE ELABORAÇÃO:

AGOSTO DE 2015

---

CARTA IV - I.22



**EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO**

**LEGENDA:**

- Equipamentos de Educação**
-  Escola Básica (1.º Ciclo) e Jardim de Infância
  -  Escola Básica (2.º e 3.º Ciclos) e Secundária
- Limites Administrativos**
-  Limite de freguesia
  -  Concelho de Mação
  -  Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**

CAOP 2016 (DGT, 2016)  
Equipamentos de Educação, Município de Mação, 2015.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Mação

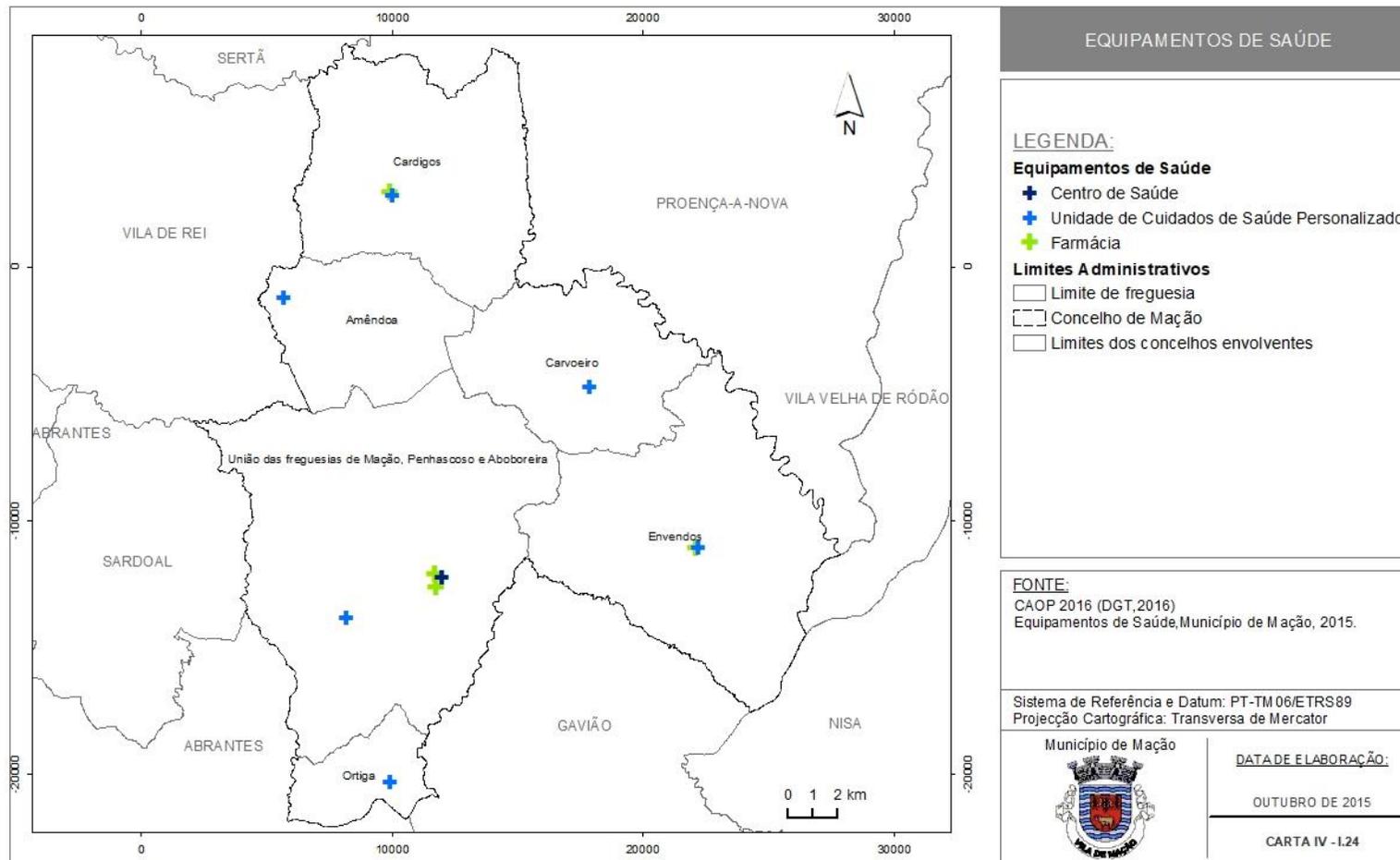


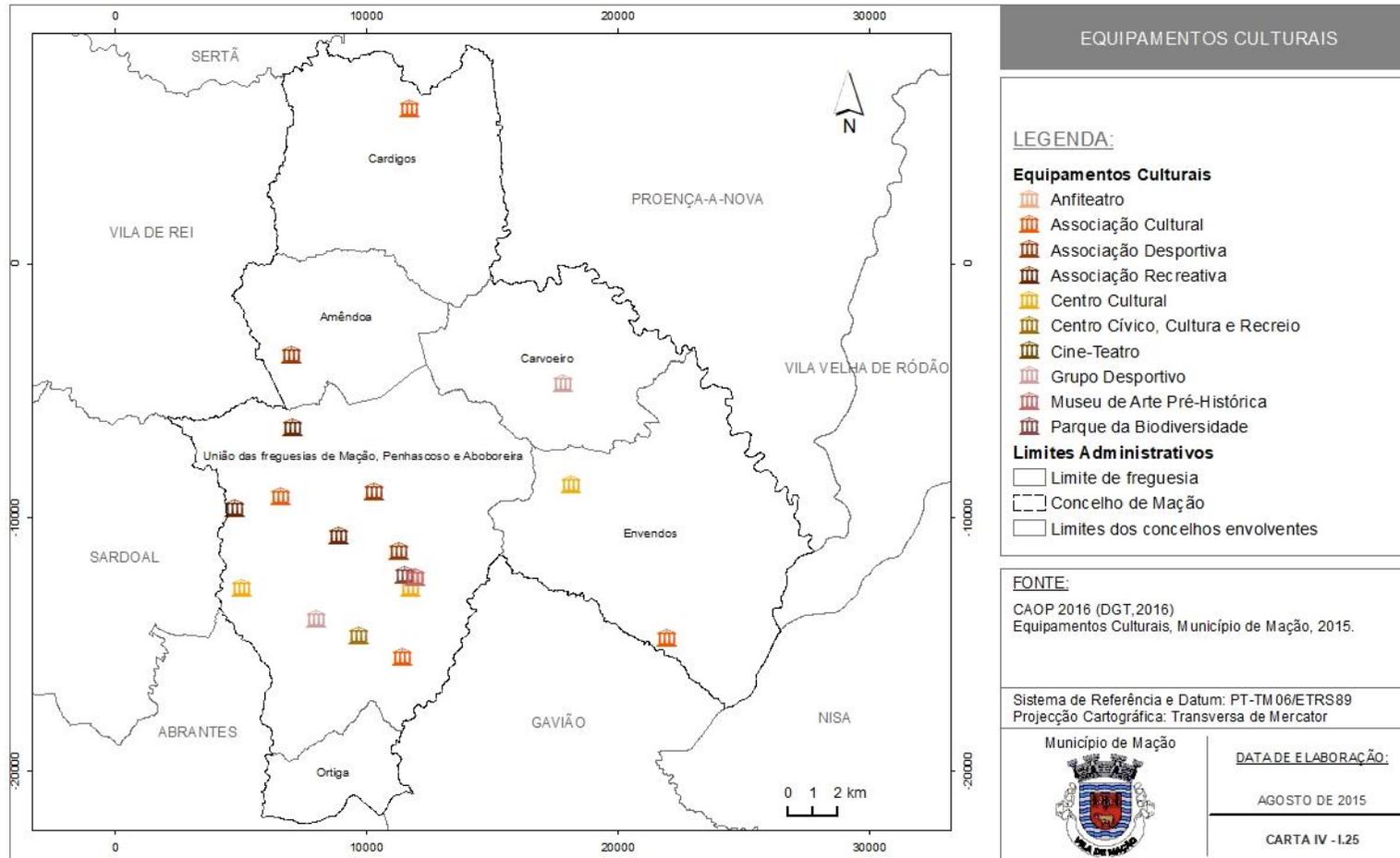
**DATA DE ELABORAÇÃO:**

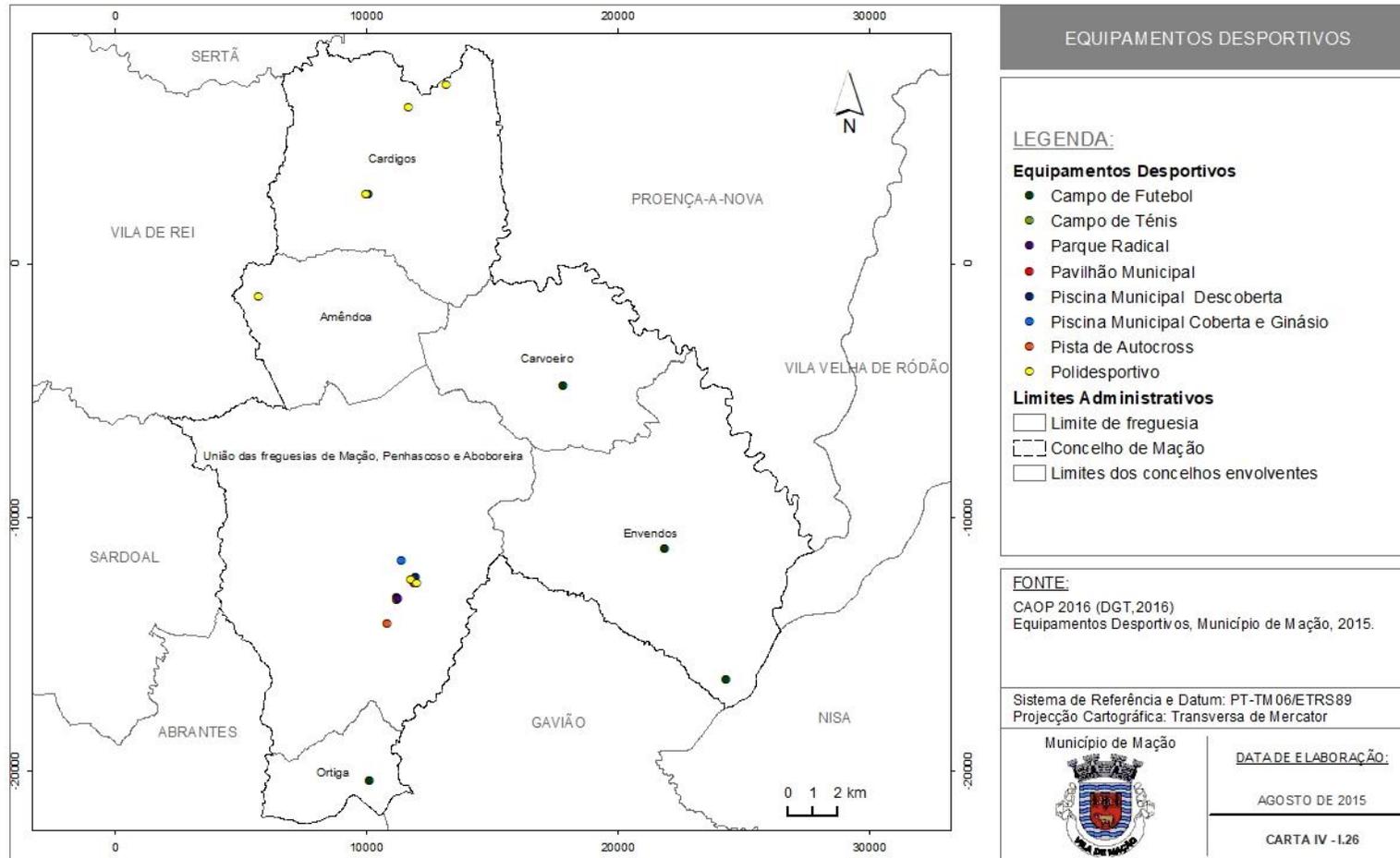
AGOSTO DE 2015

---

CARTA IV - I.23







**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**

**LEGENDA:**

**Equipamentos Desportivos**

- Campo de Futebol
- Campo de Ténis
- Parque Radical
- Pavilhão Municipal
- Piscina Municipal Descoberta
- Piscina Municipal Coberta e Ginásio
- Pista de Autocross
- Polidesportivo

**Limites Administrativos**

- Limite de freguesia
- Concelho de Mação
- Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**

CAOP 2016 (DGT, 2016)  
Equipamentos Desportivos, Município de Mação, 2015.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

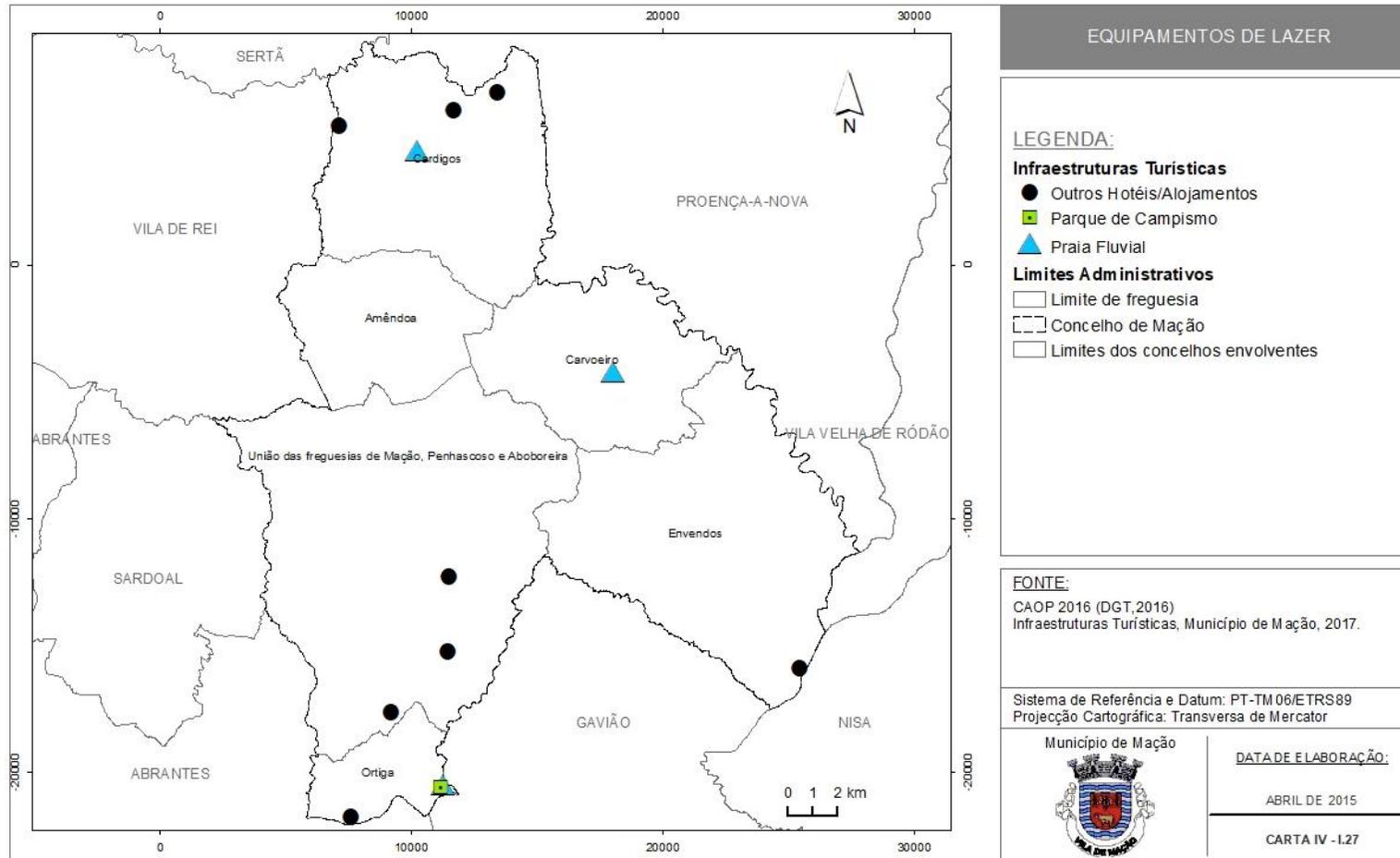
Município de Mação



**DATA DE ELABORAÇÃO:**

AGOSTO DE 2015

CARTA IV - I.26



**EQUIPAMENTOS DE LAZER**

**LEGENDA:**

**Infraestruturas Turísticas**

- Outros Hotéis/Alojamentos
- Parque de Campismo
- ▲ Praia Fluvial

**Limites Administrativos**

- Limite de freguesia
- Concelho de Mação
- Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**  
 CAOP 2016 (DGT, 2016)  
 Infraestruturas Turísticas, Município de Mação, 2017.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
 Projecção Cartográfica: Transversa de Mercator

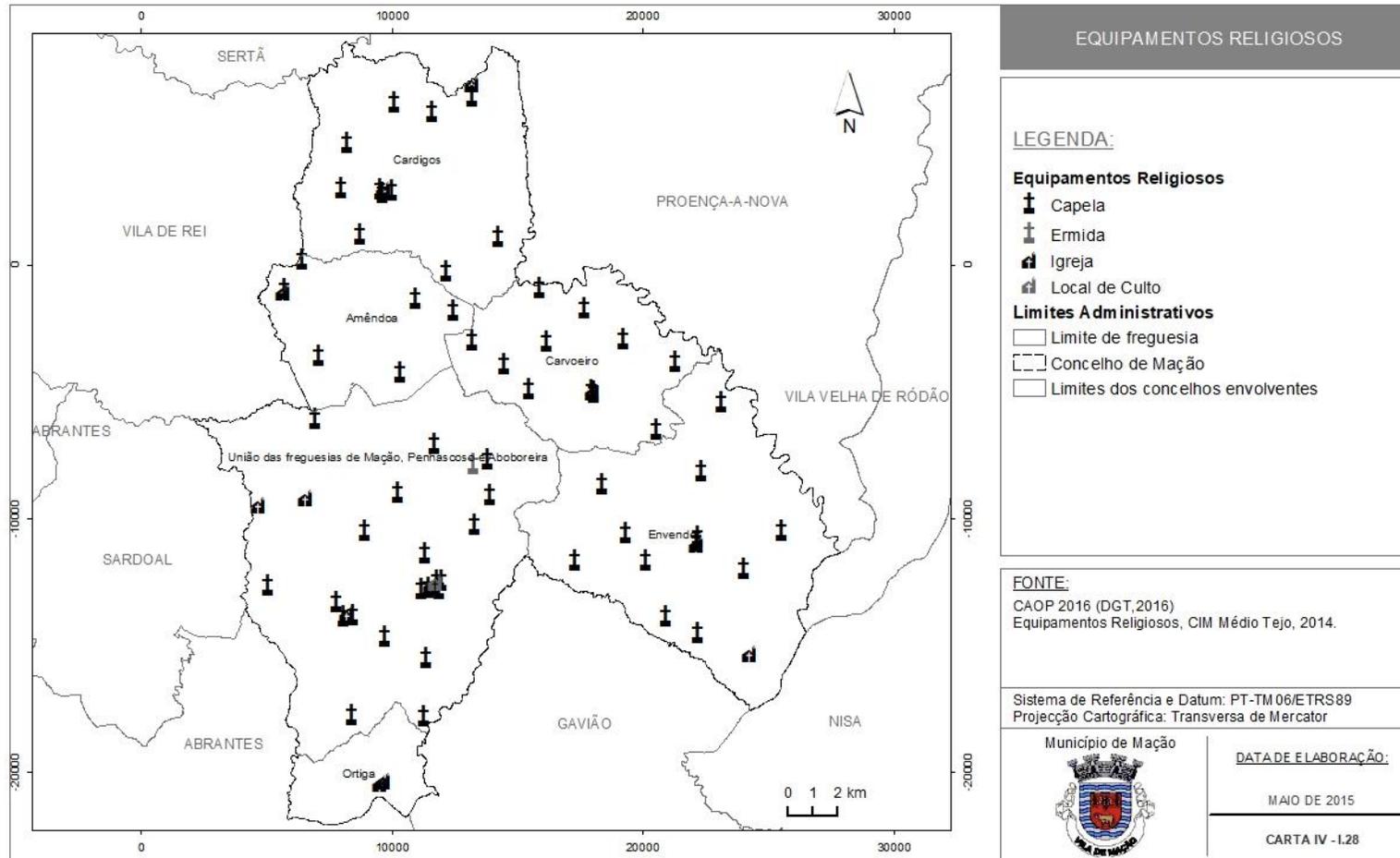
Município de Mação



**DATA DE ELABORAÇÃO:**  
 ABRIL DE 2015

---

CARTA IV - I.27



**EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS**

**LEGENDA:**

**Equipamentos Religiosos**

-  Capela
-  Ermida
-  Igreja
-  Local de Culto

**Limites Administrativos**

-  Limite de freguesia
-  Concelho de Mação
-  Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**

CAOP 2016 (DGT, 2016)  
Equipamentos Religiosos, CIM Médio Tejo, 2014.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

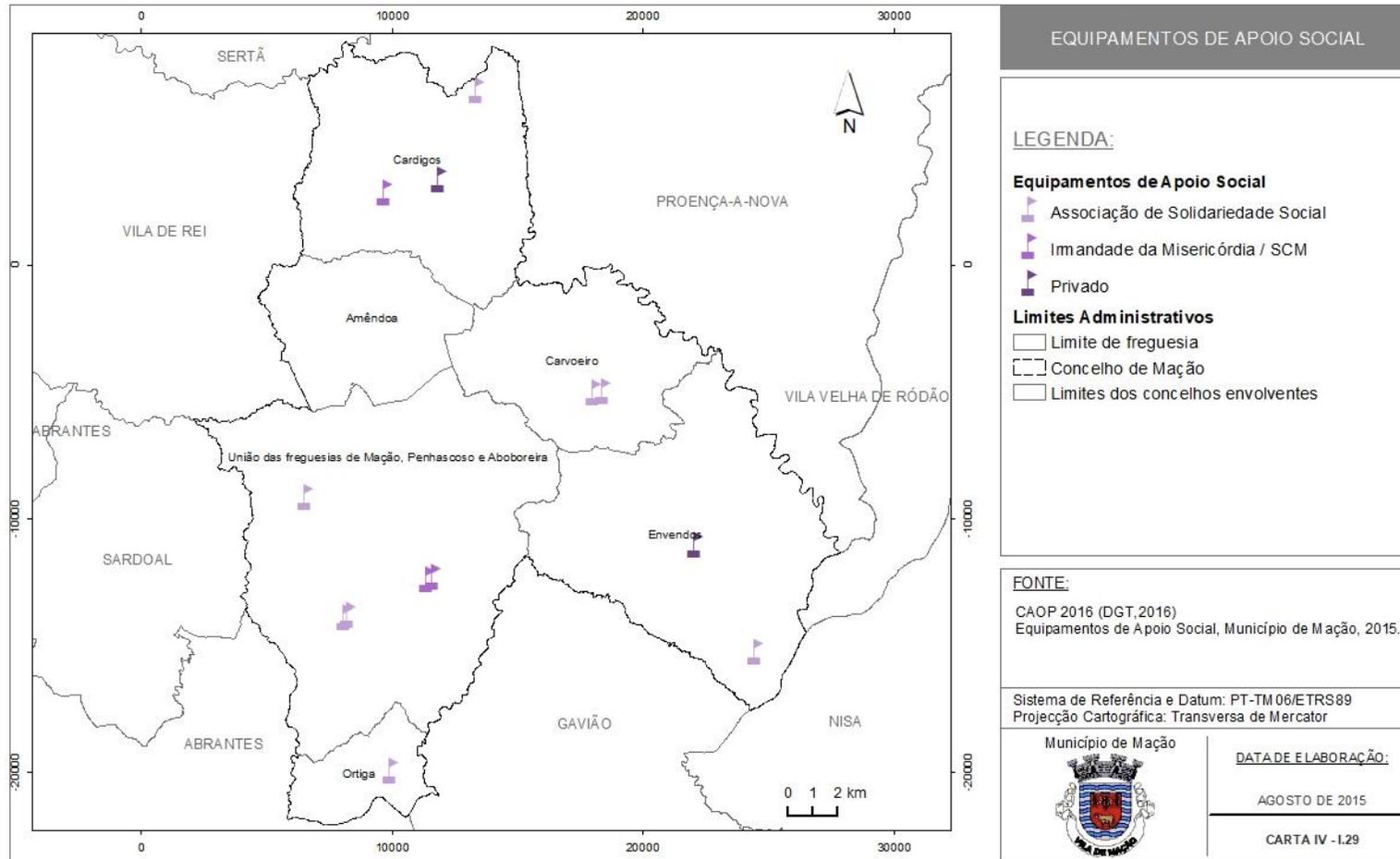
Município de Mação

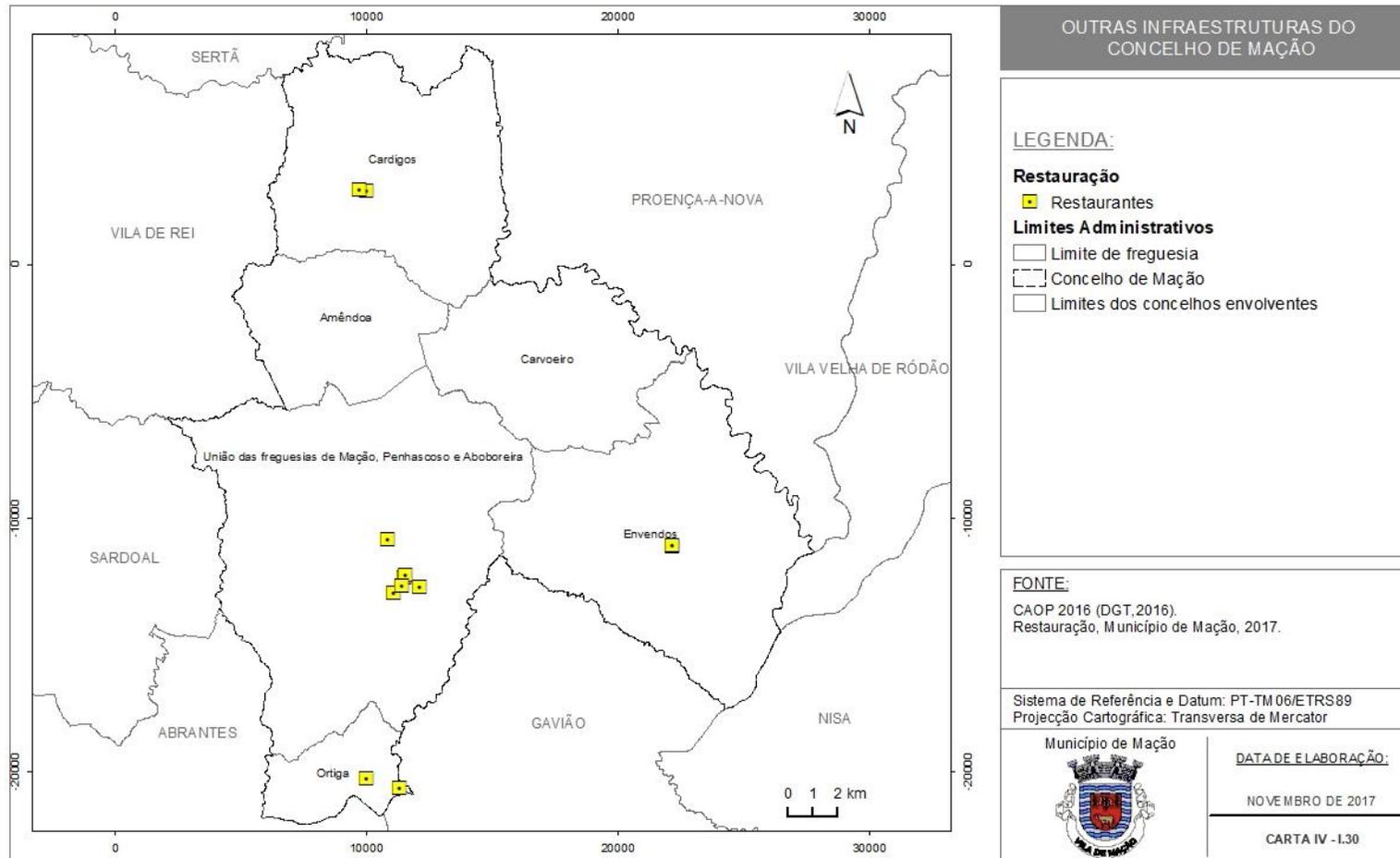


**DATA DE ELABORAÇÃO:**

MAIO DE 2015

CARTA IV - I.28





**OUTRAS INFRAESTRUTURAS DO CONCELHO DE MAÇÃO**

**LEGENDA:**

- Restauração**
- Restaurantes
- Limites Administrativos**
- Limite de freguesia
  - Concelho de Mação
  - Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**

CAOP 2016 (DGT, 2016).  
Restauração, Município de Mação, 2017.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

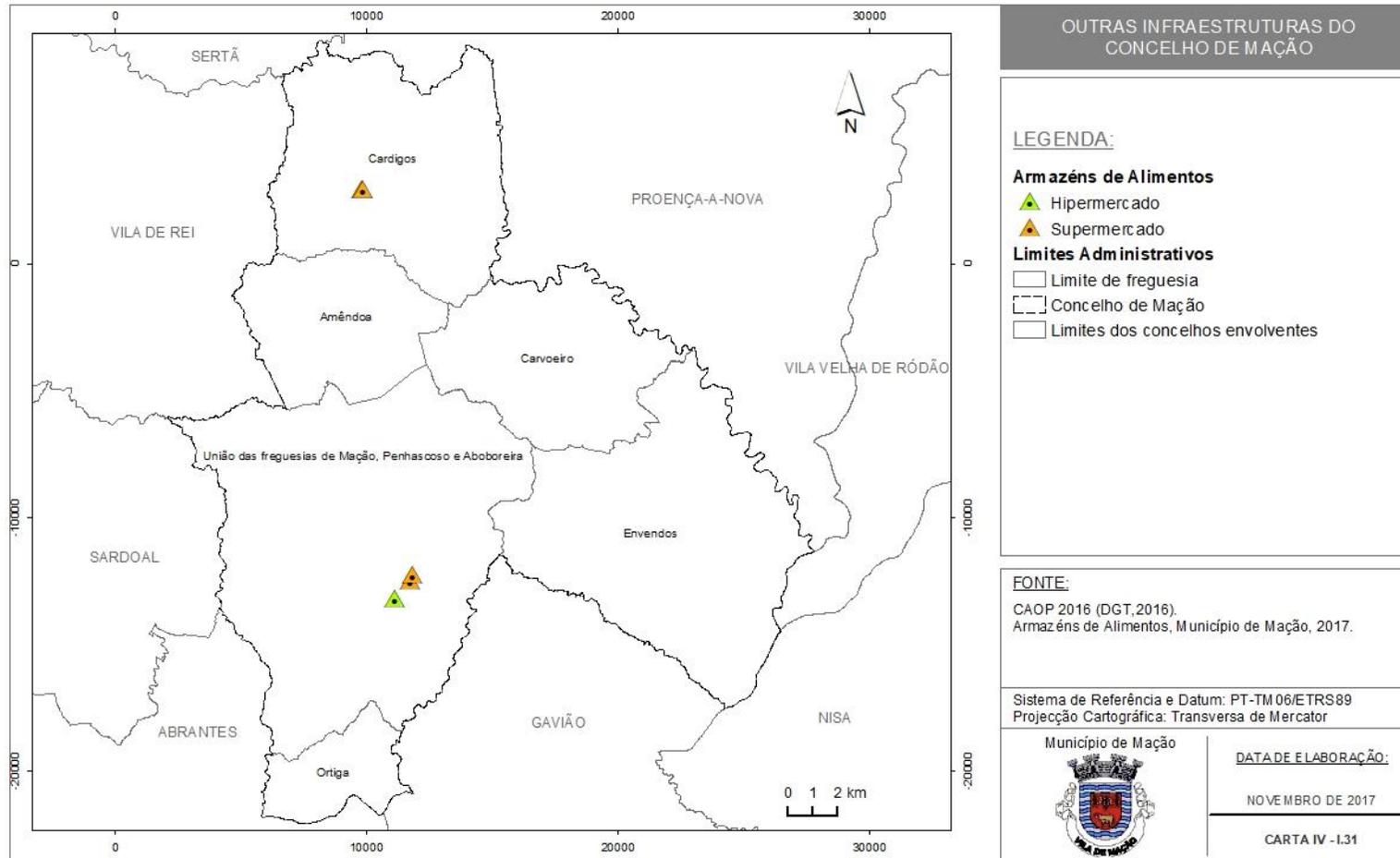
Município de Mação



**DATA DE ELABORAÇÃO:**

NOVEMBRO DE 2017

CARTA IV - I.30



**OUTRAS INFRAESTRUTURAS DO  
CONCELHO DE MAÇÃO**

**LEGENDA:**

**Armazéns de Alimentos**

-  Hipermercado
-  Supermercado

**Limites Administrativos**

-  Limite de freguesia
-  Concelho de Mação
-  Limites dos concelhos envolventes

**FONTE:**

CAOP 2016 (DGT, 2016).  
Armazéns de Alimentos, Município de Mação, 2017.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM 06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Mação



DATA DE ELABORAÇÃO:

NOVEMBRO DE 2017

CARTA IV - 1.31

## **Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano**

Mitigação de risco pode ser definida como "qualquer ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens, dos perigos e os seus efeitos".

A legislação, nacional ou aplicável ao território em causa, é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais. Por outro lado, a adoção de projetos ou de programas integrados destinados a mitigar os riscos e as vulnerabilidades do território é fundamental para que se obtenham resultados na eliminação ou na redução da possibilidade de ocorrência ou dos efeitos que possam eventualmente resultar de acidente grave ou catástrofe. As estratégias para mitigação de risco incluem diversos instrumentos como, por exemplo, a implementação de medidas no âmbito do ordenamento do território. Estas poderão ser consideradas como instrumentos de mitigação do risco através da regulação das áreas de risco ou da previsão de requalificação dessas áreas. Outras medidas podem ser a implementação de sistemas de alerta e aviso; sensibilização da população; elaboração de planos de emergência de proteção civil; ou a realização de exercícios e simulacros.

### **A2.1. Estratégias gerais para a mitigação de riscos**

- Proceder à monitorização dos fatores de risco dos processos de perigosidade, consoante a tipologia de suscetibilidade, através da adoção de sistemas de alerta precoce.
- Identificar, na planta de condicionantes dos instrumentos de ordenamento do território e de planeamento urbanístico, as distâncias e faixas de segurança relativas aos riscos naturais e tecnológicos presentes, assim como os que tendo origem nos municípios vizinhos possam causar impactos na área deste plano.
- Identificar, nos instrumentos de ordenamento e planeamento urbanístico, os pontos críticos e/ou áreas sensíveis, que promovam o aumento da severidade do evento e/ou que determinam uma vulnerabilidade e exposição acentuada.
- Desenvolver uma base de dados municipal uniformizada, para o registo de ocorrências relativas a eventos de perigosidade natural e/ou tecnológica, por forma a afirmar-se como um elemento fundamental de informação e prevenção.
- Regular o uso do solo, segundo os diferentes tipos e graus de risco, definindo e implementando medidas de prevenção e mitigação ajustadas às intervenções propostas.
- Promover ações de sensibilização e de consciencialização da Comunidade, para a temática da perigosidade natural e vulnerabilidade social, com o objetivo de estimular a população para a adoção de medidas de autoproteção.
- Fomentar a formação de agentes municipais especializados no domínio da Proteção Civil.

- Executar e realizar exercícios e simulacros, com a finalidade de testar a operacionalidade e a interoperabilidade dos planos; manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de Proteção Civil; e garantir a manutenção da eficácia dos planos e das organizações intervenientes.
- Estabelecer protocolos de cooperação com organismos e agentes de Proteção Civil externos, com o intuito de fomentar e desenvolver sinergias de operacionalidade de emergência; a partilha de práticas, experiências, trabalhos e competências técnico-científicas; e o estímulo à investigação qualificada, formação científica, técnico-profissional e social, em domínios de interesse comum.

## A2.2. Estratégias específicas

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território municipal, bem como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

Nas tabelas seguintes identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

Tabela A2.2.1- Estratégias de mitigação específicas para cada risco

### RISCOS NATURAIS

#### ONDAS DE CALOR/VAGAS DE FRIO

- ✓ Previsão e monitorização das condições meteorológicas – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;
- ✓ Aplicar o Plano de Contingência Anual para ondas de Calor que tem como objetivo promover a proteção da saúde das populações em particular, grupos vulneráveis e de risco (idosos, crianças de tenra idade, doentes crónicos, etc.) contra os efeitos negativos das ondas de calor. Este Plano baseia-se num sistema de previsão, alerta e resposta apropriada, devendo ser ativado no período compreendido entre 15 de Maio e 30 de Setembro.
- ✓ Difundir as recomendações da Direção Geral da Saúde sobre vestuário apropriado em períodos de temperaturas elevadas e temperaturas baixas, medidas a adotar em creches e infantários, recomendações para estabelecimentos de acolhimento de idosos, para os responsáveis pelo apoio a pessoas sem-abrigo, assim como recomendações para doentes crónicos.
- ✓ Transmitir informações à população – face a uma onda de calor e vaga de frio é fundamental manter as populações informadas e conscientes dos riscos.
- ✓ Efetuar a inventariação e localização dos casos mais vulneráveis.
- ✓ Incentivar as associações humanitárias particulares e da Segurança Social no apoio domiciliário a idosos, principalmente os que vivem sozinhos, na prestação de cuidados básicos de saúde em situações de ondas de calor e vagas de frio.
- ✓ Realização de campanhas de sensibilização - indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.

### SECA

- ✓ Criação de locais de armazenamentos de água – a criação destes locais permite o armazenamento estratégico de água, de modo a amenizar as variações sazonais e anuais dos recursos hídricos;
- ✓ Tratamento de efluentes – execução de sistemas de tratamento de efluentes plenamente eficazes;
- ✓ Gestão integrada – é importante fazer uma gestão integrada das águas de superfície e subterrâneas;
- ✓ Sistemas de transferência – execução de sistemas de transferência de água interbacias hidrográficas;
- ✓ Utilizador – pagador – aplicação generalizada do princípio do utilizador - pagador.
- ✓ Previsão e coordenação de situações de seca – um acompanhamento sistemático da situação através de um sistema de previsão e coordenação de situações de seca é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;
- ✓ Campanhas de sensibilização com o intuito de sensibilizar a população para o uso eficiente da água e da preservação da qualidade da água.
- ✓ Reutilização das águas para usos compatíveis, como por exemplo a lavagem de ruas, a rega, etc.
- ✓ Restrição ao uso da água – face a uma situação de persistência e agravamento de seca é necessária a imposição de medidas restritivas de alguns usos da água;
- ✓ Melhoria da eficiência dos sistemas – é necessário rentabilizar ao máximo os sistemas de abastecimento de água, reparando fugas, instalando contadores e aumentando a vigilância dos sistemas.

### CHEIAS E INUNDAÇÕES

- ✓ Limpeza e desobstrução de sumidouros, valeta e outros canais de escoamento – a limpeza destes locais irá impedir a acumulação de águas pluviais;
- ✓ Verificação/reparação de eventuais desmoronamentos das margens de linhas de água – é essencial uma monitorização regular do curso da linha de água, de modo a detetar e reparar eventuais situações que possam levar a obstruções ou estrangulamentos;
- ✓ Aumentar as áreas naturais de prado e floresta ao longo dos cursos de água – em caso de cheia as áreas naturais de prado e floresta ao longo dos cursos de água irão favorecer a infiltração de água no solo;
- ✓ Reflorestação das áreas ardidadas – as áreas ardidadas tem menor capacidade de retenção de águas pluviais e são zonas sujeitas a arrastamento de material para as linhas de água, sendo deste modo fundamental proceder à sua reflorestação;
- ✓ Restrição na construção em zonas de risco – é essencial restringir a urbanização em zonas de risco de cheia ou inundação.

### SISMOS

- ✓ Elaboração de mapas de risco;
- ✓ Proibição de construção em zonas sísmicamente ativas;
- ✓ Novas construções com regras antissísmicas;
- ✓ Mobilização da opinião pública para os riscos;
- ✓ Proteção das pessoas – educação e legislação.

**MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES**

- ✓ Proceder a uma monitorização contínua – um sistemático acompanhamento das zonas de risco é importante para perceber eventuais alterações nas vertentes;
- ✓ Controlar a drenagem – com o intuito de evitar que a água se acumule nas vertentes ou que atinja velocidades indesejadas, de modo a evitar a saturação de água no solo ou a erosão e assim minimizar eventuais movimentos de massa;
- ✓ Reformular a ocupação do território – proibir ou restringir a ocupação de zonas de elevada perigosidade;
- ✓ Construir muros retentores – a construção de muros de suporte com eficazes sistemas de drenagem irá reduzir a probabilidade de movimentos de massa;
- ✓ Reflorestação das vertentes – uma cobertura vegetal de crescimento rápido irá ajudar à fixação do solo e conseqüentemente diminuir os movimentos de massa;
- ✓ Pregagens – em algumas situações é possível efetuar pregagens para fixação das camadas ao nível rochoso estável;
- ✓ Aplicação de redes de proteção – a aplicação de redes impede a queda de pequenos fragmentos de rocha;
- ✓ Estabilização de taludes – estas intervenções para a estabilização de encostas visam regularizar a sua superfície e sempre que possível recompor artificialmente as condições topográficas;
- ✓ Evitar o aumento de carga em vertentes com grandes pendores – um aumento da carga no topo da vertente poderá acelerar o processo de movimento de massa;
- ✓ Evitar cortar as vertentes – o corte de vertentes, para abertura de estradas por exemplo, pode levar à instabilidade da vertente.

**RISCOS MISTOS****INCÊNDIOS FLORESTAIS**

- ✓ Manutenção dos pontos de água de combate a incêndios florestais;
- ✓ Criação de sistemas de vigilância – a vigilância e a deteção precoce dos incêndios florestais são extremamente importantes, como tal importa reforçar os pontos de vigia, manter as patrulhas móveis e se possível complementar com a instalação de sistemas automáticos de deteção de incêndios;
- ✓ Medidas de silvicultura preventiva – a aplicação de várias técnicas de silvicultura preventiva são essenciais, pois será modificada a estrutura da massa florestal de modo a dificultar a propagação do fogo. Algumas técnicas que devem ser utilizadas são:
  - ✓ Limpeza de matos e redução do material combustível;
  - ✓ Construção de aceiros;
  - ✓ Utilização do fogo controlado;
  - ✓ Poda e desbaste.
- ✓ Promover, nas encostas com declives acentuados, nomeadamente junto às linhas de água e albufeiras, uma gestão adequada que conduza a vegetação, através da sucessão ecológica e de sementeiras ou plantações à cova, ao desenvolvimento da floresta autóctone, mais resistente ao fogo;
- ✓ Promover a recuperação da vegetação ripícola dos cursos de água, em áreas atingidas pelos incêndios, através da propagação, com a plantação de espécies autóctones arbóreas ou arbustivas e efetuar sementeira de herbáceas.

- ✓ Construção /manutenção dos caminhos florestais – a construção de novos caminhos florestais e a manutenção dos caminhos já existentes irá facilitar o acesso dos meios terrestres no combate a incêndios e poderão ainda funcionar como corta fogos;
- ✓ Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível (primárias, secundárias e terciárias) em volta das habitações, equipamentos e infraestruturas, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidades aos incêndios;
- ✓ Durante o período crítico, definido, pela Portaria n.º 180/2015, de 19 de junho, fica condicionado o acesso a circulação e permanência de pessoas e bens no interior das seguintes zonas:
- ✓ Zonas críticas que são definidas pela Portaria 1056/2004, de 19 de agosto;
- ✓ Áreas submetidas a regime florestal e nas áreas sob gestão do estado;
- ✓ Áreas onde exista sinalização correspondente a limitação de atividades.
- ✓ Ações de sensibilização da população – sensibilizar a população sobre a importância da floresta, o uso do fogo e apresentar medidas de prevenção aos incêndios florestais;
- ✓ Adoção de boas práticas florestais.

## RISCOS TECNOLÓGICOS

### ACIDENTES RODOVIÁRIOS

- ✓ Intervenções corretivas na rede viária – intervenções de correção de eventuais problemas existentes na rede viária que contribuam para a ocorrência de acidentes rodoviários;
- ✓ Enquadramento legal e fiscalização – fiscalizar o cumprimento do código da estrada é essencial para a segurança dos condutores e demais utentes das infraestruturas rodoviárias;
- ✓ Informação, formação e educação da população – sensibilizar a população para o cumprimento do código da estrada e para as consequências negativas de práticas inadequadas;
- ✓ Estudar as melhores práticas de socorro às vítimas – um socorro rápido e eficaz às vítimas de acidentes rodoviários é fundamental para salvar vidas.

### ACIDENTES FERROVIÁRIOS

- ✓ Cartas de risco geotécnico;
- ✓ O sistema de deteção de queda de taludes;
- ✓ O sistema de deteção de obstáculos em passagens de nível;
- ✓ O sistema de deteção de rodas e caixas de eixo dos veículos ferroviários anormalmente quentes;
- ✓ O sistema de monitorização das circulações no que respeita ao controlo do peso real dos veículos e o impacto mecânico das rodas na via.

### ACIDENTES FLUVIAIS

- ✓ Identificar potenciais fontes de acidentes e caracterizar os ecossistemas fluviais;

- ✓ Mitigar potenciais fontes de acidentes; observar e monitorar o espaço fluvial.
- ✓ Preparar os meios necessários para fazer face a um acidente fluvial e/ou poluição fluvial;
- ✓ Identificação de zonas sensíveis e estabelecimento de prioridades de proteção;
- ✓ Estabelecimento de normas de proteção ambiental;
- ✓ Fiscalização;
- ✓ Estabelecimento de Planos de Emergência adequados;
- ✓ Formação e treino (correta operação de modo a evitar acidentes).

### ACIDENTES AÉREOS

- ✓ Identificação de locais, infraestruturas e grupos populacionais em maior risco;
- ✓ Identificação dos vários percursos alternativos de acesso às zonas críticas;
- ✓ Realização de exercícios;
- ✓ Atualização periódica do inventário de meios e recursos e levantamento das necessidades de aquisição de novos equipamentos;
- ✓ Ações de sensibilização dirigidas à população;
- ✓ Ações de fiscalização.

### ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

- ✓ Restrições à circulação de veículos – Existem restrições fixadas por lei às circulações destes veículos, no entanto as Câmaras Municipais podem estabelecer restrições especiais à circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas, com carácter temporário ou permanente, nas vias sob a sua jurisdição, devendo para tal proceder a uma sinalização adequada;
- ✓ Estabelecer corredores preferenciais – devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de matérias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens;
- ✓ Faixas de segurança – manter faixas de segurança ao longo das vias destinadas ao atravessamento de matérias perigosas, restringindo a sua densidade populacional;
- ✓ Técnicas de intervenção adequadas às ações de socorro, pois um acidente que envolva substâncias perigosas requer uma intervenção adequada e eficiente, de modo a minimizar os impactos do acidente.

### INCÊNDIOS URBANOS

- ✓ Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- ✓ Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- ✓ Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- ✓ Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio;
- ✓ Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares dos edifícios com o intuito de verificar a sua segurança;

- ✓ Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada;
- ✓ Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;
- ✓ Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

#### **ACIDENTES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS**

- ✓ Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- ✓ Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- ✓ Aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- ✓ Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- ✓ Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio;
- ✓ Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

#### **COLAPSO DE ESTRUTURAS EM EDIFÍCIOS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL**

- ✓ Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- ✓ Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- ✓ Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- ✓ Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio;
- ✓ Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares dos edifícios com o intuito de verificar a sua segurança;
- ✓ Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada;
- ✓ Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;
- ✓ Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

#### **CHEIAS E INUNDAÇÕES CAUSADAS POR RUPTURA DE BARRAGENS**

- ✓ Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares das estruturas com o intuito de verificar a sua segurança;
- ✓ Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;
- ✓ Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada;
- ✓ Interdição de construção – deve-se interditar a construção de edifícios com importância na gestão de emergência em áreas suscetíveis à ação das ondas de inundações provenientes de rotura total ou parcial de barragens.

### **A2.3. Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano:**

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCM e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos (uma vez a cada dois anos), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Resolução 30/2015. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano e ser do tipo CPX (Command Post Exercise) ou FTX (Field Training Exercise).